



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Quinta-feira, 25 de Abril de 2024
Edição 1560
www.campos.rj.gov.br



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 110, DE 25 DE ABRIL DE 2024 - LEI N.35

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$14.382.328,51 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **14.382.328,51**

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
15.451.0047.1927.0000	4.4.90.51.00	3863	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	00 001 001	14.382.328,51

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro **14.382.328,51**

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, conforme processo 2024.004.000004-P-PA.

Campos dos Goytacazes - RJ, 25 de ABRIL de 2024

WLADIMIR GAROTINHO
- PREFEITO -

DECRETO Nº 111, DE 25 DE ABRIL DE 2024 - LEI N.35

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.095.042,15 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **1.095.042,15**

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
20.606.0150.2058.0000	3.3.90.39.00	3256	SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA	22 022 022	14.480,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
04.122.0095.2003.0000	4.4.90.52.00	3378	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	00 001 001	36.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
27.811.0030.1074.0000	3.3.90.48.00	2815	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO ESPORTE	33 033 033	141.863,20

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
06.122.0095.2024.0000	3.3.90.30.00	2576	GUARDA MUNICIPAL	00 001 001	900.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
06.122.0095.2024.0000	3.3.90.93.00	3862	GUARDA MUNICIPAL	00 001 001	2.898,95

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
20.606.0150.2061.0000	3.3.90.30.00	3258	SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA	22 022 022	-14.480,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
04.122.0095.2003.0000	3.3.90.39.00	3495	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	00 001 001	-36.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
27.811.0030.1074.0000	3.3.90.31.00	1550	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO ESPORTE	33 033 033	-141.863,20

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
06.122.0095.2024.0000	4.4.90.52.00	2578	GUARDA MUNICIPAL	00 001 001	-502.888,95

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
06.122.0095.2024.0000	4.4.90.51.00	3232	GUARDA MUNICIPAL	00 001 001	-400.000,00

Anulação (-) **-1.095.042,15**

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes - RJ, 25 de ABRIL de 2024

WLADIMIR GAROTINHO
- PREFEITO -

DECRETO Nº 112, DE 25 DE ABRIL DE 2024 - LEI N.35

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$85.079,19 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **85.079,19**

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
27.811.0030.1074.0000	3.3.90.36.00	1552	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO ESPORTE	33 033 033	85.079,19

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
27.811.0030.1074.0000	3.3.90.39.00	1553	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO ESPORTE	33 033 033	-85.079,19

Anulação (-) **-85.079,19**

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, conforme processo 2024.004.000004-P-PA.

Campos dos Goytacazes - RJ, 25 de ABRIL de 2024

WLADIMIR GAROTINHO
- PREFEITO -

Portaria nº 325/2024

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o estágio probatório é um lapso temporal necessário para a aferição das condições de ordem subjetiva do servidor em relação às funções inerentes ao cargo em que foram investidos, sem qualquer direito a estabilidade, sem antes decorrer o período mínimo de três anos, necessários à sua efetivação.

CONSIDERANDO a redação dada ao item II, do art. 37 da Constituição Federal de 1988, pela Emenda Constitucional nº 20 de 1998, estabelece que "a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público" e no Art. 41 que dispõe: "São estáveis após três anos de efetivo exercício os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público".

CONSIDERANDO análise e parecer favorável da Comissão de Avaliação de Desenvolvimento Funcional, instituída através da Portaria nº 2056/2021, diante das avaliações apresentadas, nos moldes do art. 40 § 2º da Lei Municipal nº 7.346/02.

RESOLVE, reconhecer a aprovação em estágio probatório com a consequente estabilidade no serviço público aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME DO TRABALHADOR	NOME DO CARGO	ADM.
40391	LUCIA GOMES BOTELHO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE PSF/PACS	20/01/2021
40598	JACQUELINE DA SILVEIRA SALES	TECNICO EM ENFERMAGEM PSF/PACS	23/02/2021
40602	ELAINE COSTA DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	25/02/2021
40606	ALESSANDRO ALVARENGA DE JESUS	TECNICO EM ENFERMAGEM	02/03/2021

Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 19 de abril de 2024.

Wladimir Garotinho
- Prefeito Municipal -

Secretaria Mun. de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº271/2024

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons prêmios entre órgãos, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em órgãos requisitantes;

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município nos autos do Processo Administrativo de Cessão Individual;

Considerando a conveniência entre órgãos, resolve:

CEDER a servidora ELISANGELA MOUTA DE ABREU, matrícula nº. 24610, ocupante do cargo de Professor II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de São Fidélis, ficando o órgão cessionário responsável pelo ônus do servidor (em regime de ressarcimento), a partir do primeiro dia útil após a publicação até 31/12/2024.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 19 de abril de 2024.

Felipe Augusto Almeida da Conceição Pacheco
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**Processos Eletrônicos Despachados pelo Senhor Prefeito
Deferidos nos termos do parecer da Secretaria Municipal de Administração
e Recursos Humanos**

PROC. Nº	NOME	PORTARIA Nº
00004.002304.2024-5-PA	Elisangela Mouta de Abreu	271/2024

Em 24/04/2024

Felipe Augusto Almeida da Conceição Pacheco
- Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos -

**Processos Despachados pelo Senhor Prefeito Deferidos nos termos do parecer da
Procuradoria Geral do Município**

PROC. Nº	NOME	Parecer Nº
2022.204.003853-8-PA	Carolina Venâncio de Sousa Machado	179/2024
2023.204.003300-3-PA	Jaciella Mayerhofer de Oliveira	183/2024
2023.204.001826-2-PA	Jacqueline Ribeiro Souza Matos	178/2024

**Processos Despachados pelo Senhor Prefeito Indeferidos nos termos do parecer
da Procuradoria Geral do Município**

PROC. Nº	NOME	Parecer Nº
2023.099.001018-2-PA	Rafael da Rocha Pessanha -FMS	180/2024
2023.204.003938-1-PA	Eliane Nogueira Miranda	184/2024
2024.204.000382-5-PA	Camila Jordaim Schwan	181/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Em 24/04/2024

Felipe Augusto Almeida da Conceição Pacheco
- Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos -

COORDENAÇÃO DE ENCAMPAÇÃO E ARRECAÇÃO DE IMÓVEIS ABANDONADOS

Processo nº 2023.204.000560-3-PA

DESPACHO

A COORDENAÇÃO DE ENCAMPAÇÃO E ARRECAÇÃO DE IMÓVEIS ABANDONADOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 1.276, do Código Civil, na Lei Federal nº 13.465/2017, e na Lei Municipal nº 9.069/2021, que preveem a possibilidade legal da arrecadação de imóvel abandonado em favor de ente público municipal, cujos proprietários demonstrem por atos inequívocos que não possuem a intenção de conservá-los em seu patrimônio;

CONSIDERANDO que, conforme o apurado nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.204.000560-3-PA, foi comprovada a situação de abandono do imóvel, bem como a existência de dívida tributária referente ao inadimplemento do Imposto Predial Territorial Urbano que recai sobre o imóvel alvo da arrecadação, desde o exercício de 2001, no valor de R\$ 114.649,07 (cento e catorze mil, seiscentos e quarenta e nove reais e sete centavos);

CONSIDERANDO, o art. 5º, LV da CF/88, que estabelece a Ampla Defesa e Contraditório nos procedimentos administrativos, em várias ocasiões oportunizados ao proprietário do imóvel em questão, quedando-se inerte em seu direito à manifestação quando notificado;

CONSIDERANDO que não há atualmente qualquer sinal no imóvel de que a situação de abandono por parte do proprietário irá cessar, indicando o *animus abandonandi* do proprietário;

CONSIDERANDO que a situação de abandono dos imóveis urbana ocasiona inúmeros riscos à população, como proliferação de insetos e animais peçonhentos, além da possibilidade do uso inadequado por indivíduos, gerando diversos tipos de problema, sobretudo de ordem, de segurança e de saúde pública.

OPINA A COORDENAÇÃO DE ENCAMPAÇÃO E ARRECAÇÃO DE IMÓVEIS ABANDONADOS:

Pela DECRETACÃO DA ARRECAÇÃO em favor do Município de CAMPOS DOS GOYTACAZES do remanescente do imóvel, situado na Avenida Sete de Setembro, nº 291, Centro, Campos dos Goytacazes/RJ, CEP nº 28.013-330, pertencente a ESPÓLIO DE MASSAUD CURY, representado por HENRIETTE CURY, nos termos do Decreto nº 63/2022.

A presente decisão deverá ser publicada em Diário Oficial, bem como, notificado ao proprietário por meio de afixação na fachada do imóvel, para querendo, em 15 dias apresentar recurso escrito e endereçado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, sob pena da decretação da arrecadação e perda do referido imóvel.

Campos dos Goytacazes, 17 de abril de 2024.

Fernando de Aquino Laterça
Assessor Especial de Procuradoria
Membro Suplente da Coordenação
Mat. 41.218

Mariah de Oliveira Martins Lisandro
Rodrigues Fiscal de Urbanismo
Membro Titular da Coordenação
Mat. 24.450

Washington Luiz Barbosa Freitas
Diretor de Patrimônio
Membro Titular da Coordenação
Mat. 35.553

Matheus Pereira Gomes
Fiscal de Urbanismo
Membro Titular da Coordenação
Mat. 24.451

Antônio Maria Ribeiro Tavares
Diretor Imobiliário
Membro Titular da Coordenação
Mat. 13.832

César Romero Ferreira Braga
Subsecretário de Licenciamento
Membro Titular da Coordenação
Mat. 40.353

Josane Rangel da Silva
Agente de Combate as Endemias
Membro Titular da Coordenação
Mat. 39.478

Processo nº 2023.204.000562-8-PA

DESPACHO

A COORDENAÇÃO DE ENCAMPAÇÃO E ARRECAÇÃO DE IMÓVEIS ABANDONADOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 1.276, do Código Civil, na Lei Federal nº 13.465/2017, e na Lei Municipal nº 9.069/2021, que preveem a possibilidade legal da arrecadação de imóvel abandonado em favor de ente público municipal, cujos proprietários demonstrem por atos inequívocos que não possuem a intenção de conservá-los em seu patrimônio;

CONSIDERANDO que, conforme o apurado nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.204.000562-8-PA, foi comprovada a situação de abandono do imóvel, bem como a existência de dívida tributária referente ao inadimplemento do Imposto Predial Territorial Urbano que recai sobre o imóvel alvo da arrecadação, desde o exercício de 2015, no valor de R\$ 30.279,82 (trinta mil, duzentos e setenta e nove reais e oitenta e dois centavos);

CONSIDERANDO, o art. 5º, LV da CF/88, que estabelece a Ampla Defesa e Contraditório nos procedimentos administrativos, em várias ocasiões oportunizados ao proprietário do imóvel em questão, quedando-se inerte em seu direito à manifestação quando notificado;

CONSIDERANDO que não há atualmente qualquer sinal no imóvel de que a situação de abandono por parte do proprietário irá cessar, indicando o *animus abandonandi* do proprietário;

CONSIDERANDO que a situação de abandono dos imóveis urbana ocasiona inúmeros riscos à população, como proliferação de insetos e animais peçonhentos, além da possibilidade do uso inadequado por indivíduos, gerando diversos tipos de problema, sobretudo de ordem, de segurança e de saúde pública.

OPINA A COORDENAÇÃO DE ENCAMPAÇÃO E ARRECAÇÃO DE IMÓVEIS ABANDONADOS:

Pela DECRETACÃO DA ARRECAÇÃO em favor do Município de CAMPOS DOS GOYTACAZES do remanescente do imóvel, situado na Rua Francisco Luiz Rodrigues, nº 280, Parque Julião Nogueira, Campos dos Goytacazes/RJ, CEP nº 28.053-600, pertencente a OTÁVIO JOSE BENJAMIM DE PAULA, nos termos do Decreto nº 63/2022.

A presente decisão deverá ser publicada em Diário Oficial, bem como, notificado ao proprietário por meio de afixação na fachada do imóvel, para querendo, em 15 dias apresentar recurso escrito e endereçado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, sob pena da decretação da arrecadação e perda do referido imóvel.

Campos dos Goytacazes, 17 de abril de 2024.

Fernando de Aquino Laterça
Assessor Especial de Procuradoria
Membro Suplente da Coordenação
Mat. 41.218

Mariah de Oliveira Martins Lisandro
Rodrigues Fiscal de Urbanismo
Membro Titular da Coordenação
Mat. 24.450

Washington Luiz Barbosa Freitas
Diretor de Patrimônio
Membro Titular da Coordenação
Mat. 35.553

Matheus Pereira Gomes
Fiscal de Urbanismo
Membro Titular da Coordenação
Mat. 24.451

Antônio Maria Ribeiro Tavares
Diretor Imobiliário
Membro Titular da Coordenação
Mat. 13.832

César Romero Ferreira Braga
Subsecretário de Licenciamento
Membro Titular da Coordenação
Mat. 40.353

Josane Rangel da Silva
Agente de Combate as Endemias
Membro Titular da Coordenação
Mat. 39.478

Processo nº 2023.204.000561-0-PA

DESPACHO

A COORDENAÇÃO DE ENCAMPAÇÃO E ARRECAÇÃO DE IMÓVEIS ABANDONADOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 1.276, do Código Civil, na Lei Federal nº 13.465/2017, e na Lei Municipal nº 9.069/2021, que preveem a possibilidade legal da arrecadação de imóvel abandonado em favor de ente público municipal, cujos proprietários demonstrem por atos inequívocos que não possuem a intenção de conservá-los em seu patrimônio;

CONSIDERANDO que, conforme o apurado nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.204.000561-0-PA, foi comprovada a situação de abandono do imóvel, bem como a existência de dívida tributária referente ao inadimplemento do Imposto Predial Territorial Urbano que recai sobre o imóvel alvo da arrecadação, desde o exercício de 2001, no valor de R\$ 159.841,78 (cento e cinquenta e nove mil, oitocentos e quarenta e um reais e setenta e oito centavos);

CONSIDERANDO, o art. 5º, LV da CF/88, que estabelece a Ampla Defesa e Contraditório nos procedimentos administrativos, em várias ocasiões oportunizados ao proprietário do imóvel em questão, quedando-se inerte em seu direito à manifestação quando notificado;

CONSIDERANDO que não há atualmente qualquer sinal no imóvel de que a situação de abandono por parte do proprietário irá cessar, indicando o *animus abandonandi* do proprietário;

CONSIDERANDO que a situação de abandono dos imóveis urbana ocasiona inúmeros riscos à população, como proliferação de insetos e animais peçonhentos, além da possibilidade do uso inadequado por indivíduos, gerando diversos tipos de problema, sobretudo de ordem, de segurança e de saúde pública.

OPINA A COORDENAÇÃO DE ENCAMPAÇÃO E ARRECAÇÃO DE IMÓVEIS ABANDONADOS:

Pela DECRETACÃO DA ARRECAÇÃO em favor do Município de CAMPOS DOS GOYTACAZES do remanescente do imóvel, situado na Rua Lacerda Sobrinho, nº 207, Centro, Campos dos Goytacazes/RJ, CEP nº 28010-076, pertencente a ZELIA LEAL DE CARVALHO LELIERI, nos termos do Decreto nº 63/2022.

A presente decisão deverá ser publicada em Diário Oficial, bem como, notificado ao proprietário por meio de afixação na fachada do imóvel, para querendo, em 15 dias apresentar recurso escrito e endereçado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, sob pena da decretação da arrecadação e perda do referido imóvel.

Campos dos Goytacazes, 17 de abril de 2024.

Fernando de Aquino Laterça
Assessor Especial de Procuradoria
Membro Suplente da Coordenação
Mat. 41.218

Mariah de Oliveira Martins Lisandro Rodrigues
Fiscal de Urbanismo
Membro Titular da Coordenação
Mat. 24.450

Washington Luiz Barbosa Freitas
Diretor de Patrimônio
Membro Titular da Coordenação
Mat. 35.553

Matheus Pereira Gomes
Fiscal de Urbanismo
Membro Titular da Coordenação
Mat. 24.451

Antônio Maria Ribeiro Tavares
Diretor Imobiliário
Membro Titular da Coordenação
Mat. 13.832

César Romero Ferreira Braga
Subsecretário de Licenciamento
Membro Titular da Coordenação
Mat. 40.353

Josane Rangel da Silva
Agente de Combate as Endemias
Membro Titular da Coordenação
Mat. 39.478

Processo nº 2023.204.000566-7-PA

DESPACHO

A COORDENAÇÃO DE ENCAMPAÇÃO E ARRECAÇÃO DE IMÓVEIS ABANDONADOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 1.276, do Código Civil, na Lei Federal nº 13.465/2017, e na Lei Municipal nº 9.069/2021, que preveem a possibilidade legal da arrecadação de imóvel abandonado em favor de ente público municipal, cujos proprietários demonstram por atos inequívocos que não possuem a intenção de conservá-los em seu patrimônio;

CONSIDERANDO que, conforme o apurado nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.204.000566-7-PA, foi comprovada a situação de abandono do imóvel, bem como a existência de dívida tributária referente ao inadimplemento do Imposto Predial Territorial Urbano que recai sobre o imóvel alvo da arrecadação, desde o exercício de 2015, no valor de R\$ 3.770,87 (três mil, setecentos e setenta reais e oitenta e sete centavos);

CONSIDERANDO, o art. 5º, LV da CF/88, que estabelece a Ampla Defesa e Contraditório nos procedimentos administrativos, em várias ocasiões oportunizados ao proprietário do imóvel em questão, quedando-se inerte em seu direito à manifestação quando notificado;

CONSIDERANDO que não há atualmente qualquer sinal no imóvel de que a situação de abandono por parte do proprietário irá cessar, indicando o *animus abandonandi* do proprietário;

CONSIDERANDO que a situação de abandono dos imóveis urbana ocasiona inúmeros riscos à população, como proliferação de insetos e animais peçonhentos, além da possibilidade do uso inadequado por indivíduos, gerando diversos tipos de problema, sobretudo de ordem, de segurança e de saúde pública.

OPINA A COORDENAÇÃO DE ENCAMPAÇÃO E ARRECAÇÃO DE IMÓVEIS ABANDONADOS:

Pela DECRETACÃO DA ARRECAÇÃO em favor do Município de CAMPOS DOS GOYTACAZES do remanescente do imóvel, situado na Travessa Osório Silva, nº 26, Goytacazes, Campos dos Goytacazes/RJ, CEP nº 28.010-000, pertencente a MARIA APARECIDA e OUTRO, nos termos do Decreto nº 63/2022.

A presente decisão deverá ser publicada em Diário Oficial, bem como, notificado ao proprietário por meio de afixação na fachada do imóvel, para querendo, em 15 dias apresentar recurso escrito e endereçado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, sob pena da decretação da arrecadação e perda do referido imóvel.

Campos dos Goytacazes, 17 de abril de 2024.

Fernando de Aquino Laterça
Assessor Especial de Procuradoria
Membro Suplente da Coordenação
Mat. 41.218

Mariah de Oliveira Martins Lisandro Rodrigues
Fiscal de Urbanismo
Membro Titular da Coordenação
Mat. 24.450

Washington Luiz Barbosa Freitas
Diretor de Patrimônio
Membro Titular da Coordenação
Mat. 35.553

Matheus Pereira Gomes
Fiscal de Urbanismo
Membro Titular da Coordenação
Mat. 24.451

Antônio Maria Ribeiro Tavares
Diretor Imobiliário
Membro Titular da Coordenação
Mat. 13.832

César Romero Ferreira Braga
Subsecretário de Licenciamento
Membro Titular da Coordenação
Mat. 40.353

Josane Rangel da Silva
Agente de Combate as Endemias
Membro Titular da Coordenação
Mat. 39.478

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

PORTARIA SEDUCT Nº 42/2024.

HOMOLOGA O PARECER CME/CEI Nº 04/2024, QUE DEFERE O PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO, NO ÂMBITO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NA INSTITUIÇÃO DE ENSINO ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL BENEFICENTE SÃO JOSÉ, NOME FANTASIA, COLÉGIO EUCHARÍSTICO PEQUENO SANTO ANTÔNIO

A **Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia**, no uso de suas atribuições legais no que lhe conferem o Regimento Interno deste órgão, e a Lei nº 7.947/2007, que instituiu o novo Sistema Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO conteúdo do Parecer CME/CEI nº 04/2024, que deliberou sobre o Pedido de Autorização para Funcionamento com Educação Infantil, na Instituição de Ensino Associação Educacional Beneficente São José Pequeno Santo Antônio, nome fantasia, Colégio Eucarístico Pequeno Santo Antônio;

CONSIDERANDO o disposto, no Despacho de Homologação do Parecer CME/CEI nº 04/2024 deliberado em Sessão Plenária de 27/03/2024;

CONSIDERANDO a necessidade administrativa e o interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Parecer CME/CEI nº 04/2024 que Defere o Pedido de Autorização para Funcionamento com Educação Infantil, na Instituição de Ensino Associação Educacional Beneficente São José, nome fantasia, Colégio Eucarístico Pequeno Santo Antônio, situada na Rua Antonio Aurelio Bessa, nº 25, Parque Jardim Carioca, neste Município, com oferta de Educação Infantil, nas modalidades Creche (2 e 3 anos) e Pré-Escola (4 e 5 anos) em horário parcial, período da manhã das 07 horas e 20 minutos às 11 horas e 50 minutos, e no período da tarde, das 13 horas às 17 horas e 30 minutos, com capacidade máxima de matrícula de 40 alunos, na forma do disposto da Deliberação CME nº 02/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de março de 2024.

Campos dos Goytacazes, 25 de abril de 2024.

Tânia Maria da Costa e Silva Alberto
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Matrícula nº mat. 16.309

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do artigo 17, da Lei Municipal nº 7.947/2007, que instituiu o Sistema Municipal de Ensino de Campos dos Goytacazes, e do artigo 2º, §3º do Regimento Interno, do Conselho Municipal de Educação, homologo o **PARECER CME/CEI Nº 04/2024**, exarado pelo Conselho Pleno do Órgão Colegiado Municipal de Educação que dispôs sobre Deferimento do Pedido de Autorização para Funcionamento com Educação Infantil na Instituição de Ensino Associação Educacional Beneficente São José, nome fantasia, Colégio Eucarístico Pequeno Santo Antônio, situada na Rua Antonio Aurelio Bessa, nº 25, Parque Jardim Carioca, neste Município, com oferta de Educação Infantil, nas modalidades Creche (2 e 3 anos) e Pré-escola (4 e 5 anos) em horário parcial, período da manhã das 07 horas e 20 minutos às 11 horas e 50 minutos e no período da tarde, das 13 horas às 17 horas e 30 minutos, com capacidade máxima de matrícula de 40 alunos, conforme disposto na Deliberação CME nº 02/2016.

Campos dos Goytacazes, 25 de abril de 2024.

Tânia Maria da Costa e Silva Alberto
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Matrícula nº mat. 16.309

PORTARIA SEDUCT Nº 43/2024

HOMOLOGA O PARECER CME/CEI Nº 04/2023, QUE APROVA O PEDIDO DE ALTERAÇÃO NO CORPO TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO CENTRO DE EDUCAÇÃO ESTUDAR É PRECISO LTDA, NOME FANTASIA, CEEP

A **Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia**, no uso de suas atribuições legais no que lhe conferem o Regimento Interno deste órgão, e a Lei nº 7.947/2007, que instituiu o novo Sistema Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO conteúdo do Parecer/CEI nº 04/2023, que deliberou sobre Aprovação de Alteração no Corpo Técnico Administrativo, na Instituição de Ensino, Centro de Educação Estudar é Preciso Ltda, nome fantasia, CEEP;

CONSIDERANDO o disposto no Despacho de Homologação do Parecer/CEI nº 04/2023, deliberado em Sessão Plenária de 26/04/2023;

CONSIDERANDO a necessidade administrativa e o interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Parecer CEI nº 04/2023 que Defere o Pedido de Alteração do Corpo Técnico Administrativo na Instituição de Ensino, Centro de Educação Estudar é Preciso Ltda, nome fantasia, CEEP, situada na Rua Juiz Antônio Braga, nº 04, Parque Santa Rosa, neste Município, com oferta de Educação Infantil, nas modalidades Creche (3 anos) e Pré-escola (4 e 5 anos) em horário parcial, período da manhã, das 07 horas e 15 minutos às 11 horas e 15 minutos, e, no período da tarde, das 13 horas às 17 horas, na forma do disposto da Deliberação CME nº 02/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de abril de 2023.

Campos dos Goytacazes, 25 de abril de 2024.

Tânia Maria da Costa e Silva Alberto
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Matrícula nº mat. 16.309

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do artigo 17, da Lei Municipal nº 7.947/2007, que instituiu o Sistema Municipal de Ensino, de Campos dos Goytacazes, e do artigo 2º, §3º do Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação, homologo o **PARECER CME/CEI nº 04/2023**, exarado pelo Conselho Pleno do Órgão Colegiado Municipal de Educação, que dispôs sobre Alteração do Corpo Técnico Administrativo na Instituição de Ensino, Centro de Educação Estudiar é Preciso Ltda, nome fantasia, CEEP, situada na Rua Juiz Antônio Braga, nº 04, Parque Santa Rosa, neste Município, com oferta de Educação Infantil, nas modalidades Creche (3 anos) e Pré-escola (4 e 5 anos) em horário parcial, período da manhã, das 07 horas e 15 minutos às 11 horas e 15 minutos, e, no período da tarde, das 13 horas às 17 horas, conforme disposto na Deliberação CME nº 02/2016.

Campos dos Goytacazes, 25 de abril de 2024.

Tânia Maria da Costa e Silva Alberto
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Matrícula nº mat. 16.309

PORTARIA SEDUCT Nº 45/2024.

HOMOLOGA O PARECER CME/CEI Nº 02/2024 QUE APROVA PEDIDO DE REALINHAMENTO NA INSTITUIÇÃO DE ENSINO CENTRO EDUCACIONAL CRIANÇA TRAVESSA LTDA, NOME FANTASIA, TRAVESSURAS E MANIAS, CONFORME DELIBERAÇÃO CME Nº 02/2016

A **Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia**, no uso de suas atribuições legais no que lhe conferem o Regimento Interno deste órgão e a Lei nº 7.947/2007, que instituiu o novo Sistema Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO o conteúdo do Parecer CEI nº 02/2024, que deliberou sobre o Pedido de Realinhamento para ratificar a Resolução CME nº 09 de 23 de novembro de 2011 da Instituição de Ensino Centro Educacional Criança Travessa Ltda, nome fantasia Travessuras e Manias, nos termos da Deliberação CME nº 02/2016;

CONSIDERANDO o disposto no Despacho de Homologação do Parecer CEI nº 02/2024, deliberado em Sessão Plenária de 27 de março de 2024;

CONSIDERANDO a necessidade administrativa e o interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Parecer CEI nº 02/2024, que Aprova o Pedido de Realinhamento da Instituição de Ensino Centro Educacional Criança Travessa Ltda, nome fantasia Travessuras e Manias, situada na Rua Jorge Baptista Jacyntho, nº 173, Centro, neste Município, com oferta de Educação Infantil, nas modalidades Creche (03 meses a 3 anos) e Pré-escola (4 e 5 anos) em horário parcial, período da manhã das 07 horas às 12 horas, no período da tarde, das 13 horas às 18 horas, e, em período integral de 07 horas às 18 horas, com capacidade máxima de matrícula de 57 alunos por turno, na forma do disposto da Deliberação CME nº 02/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de março de 2024.

Campos dos Goytacazes, 25 de abril de 2024.

Tânia Maria da Costa e Silva Alberto
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Matrícula nº mat. 16.309

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do artigo 17, da Lei Municipal nº 7.947/2007, que instituiu o Sistema Municipal de Ensino de Campos dos Goytacazes, e do artigo 2º, §3º do Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação, homologo o **PARECER/CEI nº 02/2024**, exarado pelo Conselho Pleno do Órgão Colegiado Municipal de Educação, que dispôs sobre Pedido de Realinhamento, ratificando Resolução CME nº 09 de 23 de novembro de 2011 da Instituição de Ensino Centro Educacional Criança Travessa Ltda, nome fantasia Travessuras e Manias, situada na Rua Jorge Baptista Jacyntho, nº 173, Centro, neste Município, com oferta de Educação Infantil, nas modalidades Creche (03 meses a 3 anos) e Pré-escola (4 e 5 anos) em horário parcial, período da manhã das 07 horas às 12 horas, no período da tarde, das 13 horas às 18 horas, e, em período integral de 07 horas às 18 horas, com capacidade máxima de matrícula de 57 alunos por turno, conforme disposto na Deliberação CME nº 02/2016.

Campos dos Goytacazes, 25 de abril de 2024.

Tânia Maria da Costa e Silva Alberto
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Matrícula nº mat. 16.309

PORTARIA SEDUCT Nº46/ 2024.

HOMOLOGA O PARECER CME/CEI Nº 01/2024, QUE REVOGA O ATO AUTORIZATIVO PARA FUNCIONAMENTO, NO ÂMBITO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO EXTERNATO REGINA LTDA, NOME FANTASIA COLÉGIO REGINA/REGININHA

A **Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia**, no uso de suas atribuições legais no que lhe conferem o Regimento Interno deste órgão, e a Lei nº 7.947/2007, que instituiu o novo Sistema Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO conteúdo do Parecer CME/CEI nº 01/2024, que deliberou sobre o Pedido de Revogação do Ato Autorizativo para Funcionamento com Educação Infantil, na Instituição de Ensino, Externato Regina Ltda, nome fantasia Colégio Regina/Regininha;

CONSIDERANDO o disposto no Despacho de Homologação do Parecer CME/CEI nº 01/2024, deliberado em Sessão Plenária de 13/12/2023;

CONSIDERANDO a necessidade administrativa e o interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Parecer CME/CEI nº 01/2024 que revoga o Ato Autorizativo de Funcionamento com Educação Infantil, nos termos da Resolução CME nº 06 de 24 abril de 2019 da Instituição de Ensino Externato Regina Ltda, nome fantasia, Colégio Regina/Regininha, situada na Rua dos Goytacazes, nº 318, Centro, neste Município, por não atender a Deliberação CME nº 02/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de dezembro de 2023.

Campos dos Goytacazes, 25 de abril de 2024.

Tânia Maria da Costa e Silva Alberto
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Matrícula nº mat. 16.309

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do artigo 17, da Lei Municipal nº 7.947/2007, que instituiu o Sistema Municipal de Ensino de Campos dos Goytacazes e do artigo 2º, §3º do Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação, homologo o **PARECER CME/CEI nº 01/2024**, exarado pelo Conselho Pleno, deste do Órgão Colegiado Municipal de Educação, que dispôs sobre Revogação da Resolução CME nº 06 de 24 de abril de 2019, que autorizou o Funcionamento com Educação Infantil na Instituição de Ensino Externato Regina Ltda, nome fantasia Colégio Regina/Regininha, situada na Rua dos Goytacazes, nº 318, Centro, neste Município, por não atender a Deliberação CME nº 02/2016.

Campos dos Goytacazes, 25 de abril de 2024.

Tânia Maria da Costa e Silva Alberto
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Matrícula nº mat. 16.309

PORTARIA SEDUCT Nº 50/2024

HOMOLOGA O PARECER CME/CEI Nº 05/2024 QUE DEFERE O PEDIDO DE ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS NO ÂMBITO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO CENTRO EDUCACIONAL DE CAMPOS LTDA, NOME FANTASIA, EXTERNATO CAMPISTA.

A **Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia**, no uso de suas atribuições legais no que lhe conferem o Regimento Interno deste órgão e a Lei nº 7.947/2007 que instituiu o Sistema Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO conteúdo do Parecer CME/CEI nº 05/2024 que deliberou sobre o Pedido de Encerramento das Atividades Pedagógicas com Educação Infantil, na Instituição de Ensino Centro Educacional de Campos Ltda, nome fantasia Externato Campista;

CONSIDERANDO o disposto no Despacho de Homologação do Parecer CME/CEI nº 05/2024 deliberado em Sessão Plenária de 27/03/2024;

CONSIDERANDO a necessidade administrativa e o interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Parecer CME/CEI nº 05/2024 que Cessa o Ato de Autorização materializado sob a Resolução CME nº 28/2023 que concedeu o Funcionamento de Educação Infantil na Instituição de Ensino, Centro Educacional de Campos Ltda, nome fantasia, Externato Campista, situada na Rua Dr. Beda, nº 112/118, IPS, neste Município, nos termos da Deliberação CME nº 02/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de março de 2024.

Campos dos Goytacazes, 25 de abril de 2024.

Tânia Maria da Costa e Silva Alberto
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Matrícula nº mat. 16.309

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do artigo 17, da Lei Municipal nº 7.947/2007, que instituiu o Sistema Municipal de Ensino de Campos dos Goytacazes e do artigo 2º, §3º do Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação, homologo o **PARECER CME/CEI nº 05/2024**, exarado pelo Conselho Pleno do Órgão Colegiado Municipal de Educação, que dispôs sobre Deferimento do Pedido de Encerramento de Atividades Pedagógicas com Educação Infantil na Instituição de Ensino Centro Educacional de Campos Ltda, nome fantasia, Externato Campista, situada na Rua Dr. Beda, nº 112/118, IPS, neste Município, nos termos do inciso XX do artigo 23 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação, e da Deliberação CME nº 02/2016.

Campos dos Goytacazes, 25 de abril de 2024.

Tânia Maria da Costa e Silva Alberto
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Matrícula nº mat. 16.309

Portaria Seduct nº 051/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA C. E. M. ANA BEATRIZ RANGEL DA SILVA

A **Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Campos dos Goytacazes**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 117 da Lei nº 14.133/21, que determina: A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 01 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 039/2023, que em seus artigos 6º, 7º e nos artigos 19 a 24 trata da representação e das competências dos Gestores e Fiscais de Contratos,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a servidora abaixo para Gestor de Contrato:
- LUCIMARA ALVES DE SOUZA DOS SANTOS, MAT. 19.536; contrato referente ao processo de nº 2024.205.000031-0-PR.

Art. 2º - Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para Fiscais de Contrato:
- VERA LÚCIA DE OLIVEIRA MARTINS BRAGA, MAT. 38.361; contrato referente ao processo de nº 2024.205.000031-0-PR.
- CLÁUDIA MÁRCIA SOARES DA SILVA, MAT. 20.857; contrato referente ao processo de nº 2024.205.000031-0-PR.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 fevereiro do corrente ano.

Campos dos Goytacazes, 25 de abril de 2024.

Tânia Maria da Costa e Silva Alberto
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.
Matrícula nº 16.309

Portaria Seduct nº 052/2024**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA C. E. M. ANTONIO NUNES VIEIRA**

A **Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Campos dos Goytacazes**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 117 da Lei nº 14.133/21, que determina: A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 01 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 039/2023, que em seus artigos 6º, 7º e nos artigos 19 a 24 trata da representação e das competências dos Gestores e Fiscais de Contratos,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a servidora abaixo para Gestor de Contrato:

- LUCIMARA ALVES DE SOUZA DOS SANTOS, MAT. 19.536; contrato referente ao processo de nº 2024.205.000047-1-PR.

- **Art. 2º** - Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para Fiscais de Contrato:
- ROSIANE LUCHENGUE VISELLA MACIEL, MAT. 36.003; contrato referente ao processo de nº 2024.205.000047-1-PR.

- CIRLENE SOUZA DA SILVA, MAT. 35.090; contrato referente ao processo de nº 2024.205.000047-1-PR.

- **Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 fevereiro do corrente ano.

Campos dos Goytacazes, 25 de abril de 2024.

Tania Maria da Costa e Silva Alberto
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.
Matrícula 16.309

Portaria nº 053/2024**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA C. E. M. DONANA**

A **Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Campos dos Goytacazes**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 117 da Lei nº 14.133/21, que determina: A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 01 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 039/2023, que em seus artigos 6º, 7º e nos artigos 19 a 24 trata da representação e das competências dos Gestores e Fiscais de Contratos,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a servidora abaixo para Gestor de Contrato:

- LUCIMARA ALVES DE SOUZA DOS SANTOS, MAT. 19.536; contrato referente ao processo de nº 2024.205.000046-4-PR.

- **Art. 2º** - Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para Fiscais de Contrato:
- MARINEIA JULIO DA SILVA, MAT. 40.269; contrato referente ao processo de nº 2021.205.400127-1-PR.

- CLAUDINEIA BARRETO PEREIRA DA SILVA, MAT. 39304; contrato referente ao processo de nº 2021.205.400127-1-PR.

- **Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 fevereiro do corrente ano.

Campos dos Goytacazes, 25 de abril de 2024.

Tania Maria da Costa e Silva Alberto
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.
Matrícula 16.309

Portaria Seduct nº 054/2024**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA C. E. M. HELOISA MONTEIRO DA PAIXÃO.**

A **Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Campos dos Goytacazes**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 117 da Lei nº 14.133/21, que determina: A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 01 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 039/2023, que em seus artigos 6º, 7º e nos artigos 19 a 24 trata da representação e das competências dos Gestores e Fiscais de Contratos,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a servidora abaixo para Gestor de Contrato:

- LUCIMARA ALVES DE SOUZA DOS SANTOS, MAT. 19.536; contrato referente ao processo de nº 2024.205.000028-4-PR.

- **Art. 2º** - Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para Fiscais de Contrato:

- SANDRA MARCIA RIBEIRO CAMPOS, MAT. 41.429; contrato referente ao processo de nº 2024.205.000028-4-PR

- LEANDRO DE SOUZA FERREIRA, MAT.21.480; contrato referente ao processo de nº 2024.205.000028-4-PR

- **Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 fevereiro do corrente ano.

Campos dos Goytacazes, 25 de abril de 2024.

Tania Maria da Costa e Silva Alberto
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.
Matrícula 16.309

Portaria Seduct nº 055/2024**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA C. E. M. IRMÃ ZILDA**

A **Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Campos dos Goytacazes**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 117 da Lei nº 14.133/21, que determina: A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 01 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 039/2023, que em seus artigos 6º, 7º e nos artigos 19 a 24 trata da representação e das competências dos Gestores e Fiscais de Contratos,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a servidora abaixo para Gestor de Contrato:

- LUCIMARA ALVES DE SOUZA DOS SANTOS, MAT. 19.536; contrato referente ao processo de nº 2024.205.000046-4-PR.

- **Art. 2º** - Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para Fiscais de Contrato:
- MICAELY SILVA VENANCIO, MAT. 40.781; contrato referente ao processo de nº 2024.205.000046-4-PR.

- RAQUEL FERREIRA MACHADO LOPES, MAT. 20.885; contrato referente ao processo de nº 2024.205.000046-4-PR.

- **Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 fevereiro do corrente ano.

Campos dos Goytacazes, 25 de abril de 2024.

Tania Maria da Costa e Silva Alberto
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.
Matrícula 16.309

Portaria Seduct nº 056/2024**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA C. E. M. JOSÉ MOREIRA**

A **Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Campos dos Goytacazes**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 117 da Lei nº 14.133/21, que determina: A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 01 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 039/2023, que em seus artigos 6º, 7º e nos artigos 19 a 24 trata da representação e das competências dos Gestores e Fiscais de Contratos,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a servidora abaixo para Gestor de Contrato:

- LUCIMARA ALVES DE SOUZA DOS SANTOS, MAT. 19.536; contrato referente ao processo de nº 2024.205.000043-2-PR.

- **Art. 2º** - Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para Fiscais de Contrato:
- IZABELA NOGUEIRA DOS SANTOS, MAT. 36.385; contrato referente ao processo de nº 2024.205.000043-2-PR.

- ZILDA MARIA DA SILVA, MAT. 35.374; contrato referente ao processo de nº 2024.205.000043-2-PR.

- **Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 fevereiro do corrente ano.

Campos dos Goytacazes, 25 de abril de 2024.

Tania Maria da Costa e Silva Alberto
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.
Matrícula 16.309

Portaria Seduct nº 057/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA C. E. M. MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS TAVARES

A Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 117 da Lei nº 14.133/21, que determina: A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 01 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 039/2023, que em seus artigos 6º, 7º e nos artigos 19 a 24 trata da representação e das competências dos Gestores e Fiscais de Contratos,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a servidora abaixo para Gestor de Contrato:

- LUCIMARA ALVES DE SOUZA DOS SANTOS, MAT. 19.536; contrato referente ao processo de nº 2024.205.000041-8-PR.

Art. 2º - Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para Fiscais de Contrato:

- JULIANA LEITE PEIXOTO SIQUEIRA, MAT. 38.647; contrato referente ao processo de nº 2024.205.000041-8-PR.
- AMANDA BERTO RIBEIRO, MAT. 39.335; contrato referente ao processo de nº 2024.205.000041-8-PR.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 fevereiro do corrente ano.

Campos dos Goytacazes, 25 de abril de 2024.

Tania Maria da Costa e Silva Alberto
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.
Matrícula 16.309

Portaria Seduct nº 058/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA C.E.M. MIRIAN DOS SANTOS MELO

A Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 117 da Lei nº 14.133/21, que determina: A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 01 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 039/2023, que em seus artigos 6º, 7º e nos artigos 19 a 24 trata da representação e das competências dos Gestores e Fiscais de Contratos,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a servidora abaixo para Gestor de Contrato:

- LUCIMARA ALVES DE SOUZA DOS SANTOS, MAT. 19.536; contrato referente ao processo de nº 2024.205.000033-5-PR.

Art. 2º - Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para Fiscais de Contrato:

- FABIANA HAUAJI RANGEL, MAT. 9525; contrato referente ao processo de nº 2024.205.000033-5-PR
- ANA MARIA SALES DE CARVALHO, MAT.35260; contrato referente ao processo de nº 2024.205.000033-5-PR

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 fevereiro do corrente ano.

Campos dos Goytacazes, 25 de abril de 2024.

Tania Maria da Costa e Silva Alberto
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.
Matrícula 16.309

Campos dos Goytacazes, 01 de abril de 2024**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

A Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, reconhecida a validade dos atos integrantes do processo nº 2024.205.000084-9-PR-, conforme parecer da Procuradoria deste Município 062.004/2024 e sendo a inexigibilidade de licitação em voga conveniente aos interesses públicos, com fulcro no art. 74, inciso V da Lei 14.133/2021 e na Lei 8.245/91, ratifica e homologa a presente contratação direta, por inexigibilidade de licitação, tendo o contrato como objeto a locação do imóvel localizado na Rua Sete Capitães, nº46, Pelinca, Campos dos Goytacazes/RJ, destinado à instalação da CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, cujo locadora é a Srª HELOISA HELENA RANGEL DUARTE sob o CPF nº 454.xxx.xxx-68, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, no valor de R\$ 136.800,00 (Cento e trinta e seis mil, oitocentos reais). Determina que sejam adotados os procedimentos visando à contratação em tela.

TANIA MARIA A. COSTA E SILVA ALBERTO
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.
Matrícula 16309

Publicado por omissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0029/2024
PROCESSO Nº 2023.205.000305-1-PR
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 045/2023

CONTRATADA: SÃO MIGUEL ARCANJO DISTRIBUIDOR LTDA
CNPJ Nº 32.734.267/0001-07

OBJETO: aquisição de fraldas descartáveis objetivando atender o corpo discente da rede municipal de ensino de Campos dos Goytacazes – RJ.

VALOR GLOBAL: R\$ 91.200,00 (noventa e um mil e duzentos reais)

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento do valor devido, conforme proposta da CONTRATADA, será efetuado pelo CONTRATANTE, após entrega do objeto da licitação, até o 30º (trigésimo) dia, a partir da data da apresentação da Nota Fiscal pela CONTRATADA, com a discriminação do objeto executado, devidamente atestada e visada pela administração do CONTRATANTE.

PRAZO CONTRATUAL: 03 (três) meses.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17/04/2024

PUBLIQUE-SE.

Em 18/04/2024

TÂNIA MARIA DA COSTA E SILVA ALBERTO
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0030/2024
PROCESSO Nº 2023.205.000305-1-PR
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 045/2023

CONTRATADA: FARMABES MATERIAS HOSPITALARES LTDA
CNPJ Nº 40.710.180/0001-10

OBJETO: aquisição de fraldas descartáveis objetivando atender o corpo discente da rede municipal de ensino de Campos dos Goytacazes – RJ.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.189.665,00 (um milhão, cento e oitenta e nove mil, seiscentos e sessenta e cinco reais)

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento do valor devido, conforme proposta da CONTRATADA, será efetuado pelo CONTRATANTE, após entrega do objeto da licitação, até o 30º (trigésimo) dia, a partir da data da apresentação da Nota Fiscal pela CONTRATADA, com a discriminação do objeto executado, devidamente atestada e visada pela administração do CONTRATANTE.

PRAZO CONTRATUAL: 03 (três) meses.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17/04/2024

PUBLIQUE-SE.

Em 18/04/2024

TÂNIA MARIA DA COSTA E SILVA ALBERTO
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

Secretaria Municipal de Fazenda**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA****AUDITORIA TRIBUTARIA****EDITAL Nº 060/2024**

Fica a pessoa jurídica abaixo relacionada, intimada da decisão de primeira instância que julgou PROCEDENTES os lançamentos fiscais relativos às taxas de licença do exercício de 2016 nas inscrições abaixo relacionadas, cujos valores deverão ser recolhidos ao Erário Municipal no prazo de 30 dias a partir da publicação deste, ressalvando-se o direito de recurso em idêntico prazo.

- PETRÓLEO BRASILEIRO S.A.

Processo Administrativo nº 15134/2016 e Anexos – IMPUGNAÇÃO

Nº	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CONTRIBUINTE
01	86040	Plataforma P-08
02	86041	Plataforma P-09
03	86042	Plataforma P-15
04	86043	Plataforma P-18
05	86044	Plataforma P-19
06	86045	Plataforma P-20
07	86046	Plataforma P-25
08	86047	Plataforma P-26
09	86048	Plataforma P-31

10	86049	Plataforma P-33
11	86050	Plataforma P-35
12	86051	Plataforma P-37
13	86052	Plataforma P-40
14	86053	Plataforma P-43
15	86054	Plataforma P-47
16	86055	Plataforma P-48
17	86056	Plataforma P-50
18	86057	Plataforma P-54
19	86058	Plataforma P-62
20	86059	Plataforma SS-06
21	86060	Plataforma PCP-I
22	86061	Plataforma PCP-II
23	86062	Plataforma PCP-III
24	86063	Plataforma PCH-I
25	86064	Plataforma PCH-II
26	86065	Plataforma PCE-1
27	86066	Plataforma PGP-1
28	86067	Plataforma PNA-1
29	86068	Plataforma PNA-2
30	86069	Plataforma PPG-1A
31	86070	Plataforma PPG-1B
32	86071	Plataforma PVM-1
33	86072	Plataforma PVM-2
34	86073	Plataforma PVM-3
35	86078	Plataforma P-55
36	86079	Plataforma P-56
37	86080	Plataforma P-51

Campos dos Goytacazes, 19 de abril de 2024.

NORTON DA SILVA LUBANCO
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS
MAT. 5505

Secretaria Mun. de Obras e Infraestrutura

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0031/2024
PROCESSO Nº 2023.206.000219-P-PR
CARTA CONVITE Nº 0030/2023

CONTRATADA: SLC SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA
CNPJ Nº 19.824.022/0001-02

OBJETO: O objeto deste contrato é a obra de construção do muro de contenção - Morro do Coco - Campos dos Goytacazes – RJ.

VALOR GLOBAL: R\$ 290.728,15 (duzentos e noventa mil, setecentos e vinte e oito reais e quinze centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA em 06 (seis) parcelas, de acordo com as medições procedidas pela fiscalização da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, que constatará a regularidade da mesma e providenciará o prosseguimento do processo do respectivo pagamento.

PRAZO CONTRATUAL: 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17/04/2024

PUBLIQUE-SE.

Em 18/04/2024.

FABRÍCIO VIANA RIBEIRO
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura
Mat. nº 41.617

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0027/2024
CONCORRÊNCIA Nº 011/2023
PROCESSO Nº 2023.206.000170-1-PR

CONTRATADA: IMBEG – IMBÉ ENGENHARIA LTDA
CNPJ/MF sob o nº 00.118.060/0001-03

OBJETO: Obra de reurbanização do Bairro Parque Santa Edwiges – Campos dos Goytacazes/RJ.

FORMA DE PAGAMENTO: As medições das obras e serviços serão processadas mensalmente pela fiscalização, os preços unitários serão os constantes da Proposta de Preços Unitários, independentemente da solicitação da CONTRATADA e os seus respectivos pagamentos serão efetuados em conformidade com as medições de serviços efetivamente realizadas no período.

VALOR: R\$ 7.357.035,85 (sete milhões, trezentos e cinquenta e sete mil e trinta e cinco reais e oitenta e cinco centavos).

PRAZO: 06 (seis) meses

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11/04/2024

PUBLIQUE-SE.

Em 17/04/2024.

FABRÍCIO VIANA RIBEIRO
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura
Mat. nº 41.617

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 021L/2024
PROCESSO Nº 2023.206.000190-6-PR
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
LOCADOR: ESPÓLIO DE ELSON PEREIRA CALDAS, representado pelo Inventariante **MANOEL PEREIRA CALDAS NETO**.
CPF Nº 665.794.737-20

OBJETO: Locação do terreno existente situado à Rua Tenente Coronel Cardoso nº 61-Chácara João Ferreira, nesta cidade, a fim de abrigar os carros e máquinas oficiais desta Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – Campos dos Goytacazes/RJ.

VALOR GLOBAL: R\$ 39.120,00 (trinta e nove mil, cento e vinte reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal

PRAZO CONTRATUAL: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/03/2024

PUBLIQUE-SE POR OMISSÃO.

Em 18 de abril de 2024.

FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
Matrícula nº 41.270

Secretaria Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Aviso de Intenção de Registro de Preços (IRP) nº03/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, na competência de órgão gerenciador, com fulcro no art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c Decreto Municipal nº 296/2023 comunica a realização da **Intenção de Registro de Preços (IRP) nº 01/2024, no âmbito municipal, para convidar órgãos e entidades para participar do registro de preços com vistas a futura e eventual aquisição de Medicamentos e Insumos de uso Veterinário**, processo licitatório na modalidade pregão, na forma eletrônica, através do Sistema de Registro de Preços.

O registro será composto por **10 (dez)** itens, conforme tabela abaixo:

Nº	ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA	UNIDADE
01	Xilazina 2 % - frasco de 50 ml	COMPOSIÇÃO Cada 100 mL contém: Xilazina (cloridrato) 2 g Veículo q.s.p. 100 mL	Frascos
02	Acepromazina injetável 0,2 % - frasco de 20 ml	COMPOSIÇÃO Cada 100 ml contém: Acepromazina 0,2 g Veículo q. s. p. 100 ml	Frascos
03	Ivermectina injetável 1% - frasco de 500 ml	COMPOSIÇÃO Cada 100 mL do produto contém: Ivermectina 1 g Veículo q.s.p. 100 mL	Frascos
04	Vermicida	COMPOSIÇÃO Cada comprimido de 700 mg contém: febendazol 200mg + Pamoato de Pirantel 144mg + Praziquantel50 mg + excipiente q.s.p. 700 mg	Unidades
05	Vermicida em suspensão oral para cães e gatos	Pamoato de Pirantel 14,5 mg + Praziquantel 5,0 mg + febantel 15 mg + veículo 1ml – 20ml	Frascos
06	Ectoparasiticida	Cada 100 ml contém Fipronil 1 g + Corante diazóico vermelho 0,04 g + veículo q.s.p. 100 ml – 1 L	Litros
07	Enrofloxacina 10 % - frasco de 50 ml	COMPOSIÇÃO Cada 100 mL contém: Enrofloxacina 10g Veículo q.s.p. 100,0 ML	Frascos
08	Meloxicam 0,2 % - frasco de 20 ml	COMPOSIÇÃO Cada 100 ml contém: meloxicam 0,2 g Veículo q. s. p. 100 ml	Frascos
09	Amitraz 12,5 % - frasco de 1 L	COMPOSIÇÃO Cada 100 mL contém: Amitraz 12,5 g Veículo q.s.p. 100,0 mL	Litros

10	Dipropionato de Imidocarb - frasco de 15 ml	COMPOSIÇÃO Cada 100 mL contém: Dipropionato de imidocarb 12,00 g Veículo q.s.p. 100,00 mL	Frascos
11	Desinfetante eliminador de odores com poder germicida (Cloro de Benzalcônico + veículo q.s.p 100 ml) - frasco de 1L	Composição: Cada 100ml, contém: Cloro de Benzalcônico-----2,0 gramas Gloxal-----0,7 gramas Veículo q. s. p-----100ml	Unidades
12	Shampoo clorexidina	Clorexidina a 2% - frasco de 500 ml	Unidades
13	Doxapram injetável - 20 ml	COMPOSIÇÃO cada 100 ml contém: cloridrato de doxapram 2g veículo q.s.p. 100 ml	Frascos
14	Spray Cicatrizante - Lanivida - Repelente - frasco de 400ml	COMPOSIÇÃO Cada 100g contém: Óxido de Zinco25,0g Permetrina.....0,5g Excipiente Propelente: Butano q.s.p.....100,0g	Unidades
15	Amônia Quaternária - 1L	COMPOSIÇÃO Cloro de Benzalcônico: Cada 100ml, contém: Cloro de Benzalcônico-----20 gramas Veículo q. s. p-----100ml	Litros
16	Tapete Higiénico	Dimensões: 60cm x 90cm	Unidades
17	Antibiótico (cada 100 ml contém	Penicilina G procaína - 10.000.000 UI + Penicilina G benzatina - 10.000.000 UI + Dihidroestreptomicina (Sulfato) - 20,00 g + Veículo q.s.p. - 100,00 mL) - 50ml	Frascos
18	Amoxicilina triidratada - frasco de 50ml	COMPOSIÇÃO: Cada 100 ml contém: Amoxicilina triidratada 15 g Veículo q.s.p. 100 ML	Frascos
19	Hiclate de doxiciclina	Cada comprimido contém: 230,80mg (equivalente a 200mg de doxiciclina base) + palatabilizante 1,3mg + veículo q.s.p. 520mg	Unidades
20	Nitenpiram	11,4mg (o comprimido contém a cada 100 mg: Nitenpiram 11,4 mg Excipiente q.s.p. 100,0 mg)	Unidades
21	Nitenpiram	57mg (o comprimido contém a cada 100 mg: Nitenpiram 57 mg Excipiente q.s.p. 100,0 mg)	Unidades
22	Enrofloxacina	Cada comprimido de 120mg contém: Enrofloxacino 50,00 mg +Excipiente q.s.p 120,00 mg	Unidades
23	Enrofloxacina	Cada comprimido de 300mg contém: Enrofloxacino 150,00 mg +Excipiente q.s.p 300,00 mg	Unidades
24	Sarolaner em comprimido. Apresentação de 40mg	COMPOSIÇÃO Cada 1 g de produto contém: Sarolaner 40 mg Excipiente q.s.p 1,0 g	Unidades
25	Flunixin Meglumine - 50mg/ml - frasco de 50 ml	COMPOSIÇÃO Cada 100 mL contém: Flunixin Meglumine 8,3g** Veículo q.s.p. 100,0 mL ** Equivalente a 5,0 g de Flunixin	Frascos
26	Dexametasona 2mg/ml - frasco de 50 ml	COMPOSIÇÃO Cada 100 mL contém: Dexametasona (fosfato dissódico) 0,2 g Veículo q.s.p 100,0 mL	Frascos
27	Acetonida de Triancinolona - 50 ml Acetonido de Triancinolona 0,2%	COMPOSIÇÃO Cada 100 mL contém: Acetonido de triancinolona 0,2 g Veículo q.s.p. 100,0 mL	Frascos
28	Dipirona + Hioscina - frasco de 50ml	COMPOSIÇÃO Cada 1 mL contém: N-butilbrometo de hioscina 4,0 mg Dipirona sódica 500,0 mg Veículo q.s.p. 1,0 mL	Frascos
29	Fenilbutazona 200 mg/ml - frasco de 100ml	COMPOSIÇÃO Cada 100 mL contém: Fenilbutazona 20,00 g Veículo q.s.p. 100 mL	Frascos
30	Sorbitol 500mg/ml - 200ml	COMPOSIÇÃO Cada 100 mL contém: Sorbitol 50 g Veículo q.s.p. 100 mL	Frascos

31	Antibiótico (Penicilina) - 3,4g	COMPOSIÇÃO Cada frasco-ampola com pó contém: Benzilpenicilina benzatina1.200.000 UBenzilpenicilina procaína600.000 UI Dihidroestreptomicina base (sulfato)500 mg Estreptomicina base (sulfato)500 mg Ampola com diluente água destilada estéril6 mL	Frascos
32	Oxitetraciclina - 50ml	COMPOSIÇÃO Oxitetraciclina injetável Cada 100ml da composição, contém: Oxitetraciclina (dihidratada)-----20,0g Veículo q.s.p-----100,0g	Frascos
33	Ivermectina pasta oral - bisnaga de 12 g	COMPOSIÇÃO P r a z i q u a n t e l 7 , 5 0 g I v e r m e c t i n a 1 , 0 0 g Veículo,q.s.p.....100,00mL	Bisnagas
34	Ivermectina - Injetável - frasco de 1000ml	COMPOSIÇÃO Cada 100 mL contém: Ivermectina 4,000 g Veículo q.s.p 100,00 ML	Frascos
35	Doramectina 1% - 500ml	COMPOSIÇÃO Cada 100 mL contém: Doramectin 1,00 g Veículo q.s.p. 100,00 mL	Frascos
36	Ectoparasiticida em pó - Embalagem de 2Kg	COMPOSIÇÃO Cada 100 g contém: Carbaryl 2 g Cipermetrina 1 g Veículo q.s.p 100 g	Unidades
37	Fipronil - 5 litros Concentração de 1%	COMPOSIÇÃO Cada 100 mL contém: Fipronil 1 g Veículo q.s.p. 100 mL	Frascos
38	Soro antitetânico	COMPOSIÇÃO Frasco ampola (5ml produto liofilizado (5.000UI)), acompanhado de uma seringa plástica descartável com 5ml de diluente	Unidades
39	Spray prata (Fenitrothion + Clorexidina) - 500ml	COMPOSIÇÃO Cada 100 mL contém: Clorfenvíntos 1,6 g Cipermetrina 0,4 g Sulfadiazina de prata 0,1 g Veículo q.s.p. 100,0 mL	Unidades
40	Spray roxo (Supona, Vapona) - 500ml	COMPOSIÇÃO Cada 100 mL contém: DDVP 1,9 g Clorfenvíntos 0,30 g Essência Citríodora 0,50 g Violeta de Genciana 0,50 g Hexileno Glicol 13,30 mL Veículo q.s.p 100 mL	Unidades
41	Suplemento de vitaminas complexo B injetável - frasco 100ml	COMPOSIÇÃO Cada 100 mL contém: Cloridrato de tiamina (Vitamina B1).....1.000 mg Cloridrato de piridoxina (Vitamina B6).....500 mg Nicotinamida.....2.000 mg Pantotenato de cálcio (Vitamina B5).....400	Unidades
42	Antitético - 100ml	COMPOSIÇÃO Cada 100 mL contém: Acetil D-L metionina 5 g Cloro de colina 2 g Vitamina B1 (cloridrato de tiamina) 1 g Vitamina B6 (cloridrato de piridoxina) 0,04 g Cloridrato de L arginina 0,6 g Vitamina B2 (riboflavina) 0,02 g Vitamina B3 (nicotinamida) 0,5 g Pantotenato de cálcio 0,2 g Glicose 20 g Veículo q.s.p. 100 mL	Unidades
43	Pomada cicatrizante e repelente - 50g	COMPOSIÇÃO Cada bisnaga de 50 g contém: Penicilina G benzatina.....1.250.000 UI Penicilina G procaína.....1.250.000 UI Dihidroestreptomicina (sulfato).....1,25 g Óleo de citronela 0,2g Ureia 2,50 g Excipiente q.s.p..... 50 g	Unidades
44	Soro vitaminado - 500ml	COMPOSIÇÃO Cada 500 mL contém:Riboflavina (vitamina B2) 20 mg Nicotinamida (vitamina B3) 1000 mg Cloridrato de Piridoxina (vitamina B6) 15 mg Cianocobalamina (vitamina B12) 10 mg Acetil DL-Metionina 660 mg Cloro de Sódio 3500 mg Cloro de Potássio 250 mg Cloro de Cálcio 150 mg Cloro de Magnésio 90 mg Dextrose 25000 mg Veículo q.s.p. 500,00 mL	Unidades

45	Suplemento a base de cálcio - 200ml	COMPOSIÇÃO Cada 100ml de Cálcio Reforçado Ouro Fino contém: Gluconato de cálcio.....20,00g Cloreto de magnésio hidratado.....1,80g Fosfato de sódio monobásico.....3,60g Dextrose.....10,00g Veículo q.s.p.....100,00ml	Frascos
46	Xilalina 10% - 50 ml	COMPOSIÇÃO Cada 100 mL do produto contém: Cloridrato de Xilalina 10 g Veículo q.s.p. 100 mL	Frascos
47	Eutanásico de uso injetável - 50 ml	COMPOSIÇÃO Cada 100 mL contém: Iodeto de mebezônio 5,00 g Embutramida 20,00 g Cloridrato de tetracaina 0,50 g Excipiente q.s.p. 100,00 mL	Unidades
48	Quetamina 10% - 50ml	COMPOSIÇÃO Quetamina 10% - 50ml	Frascos

Os órgãos e entidades das Administração direta e indireta do Município de Campos dos Goytacazes interessados em participar do referido registro deverão encaminhar a sua demanda, através do e-mail planejamento@campos.ms.gov.br em até 08 (oito) dias úteis após sua publicação, contendo descrição e quantitativo estimado do objeto, com a respectiva justificativa, com base em técnicas estimativas que considerarem, sempre que possível, o histórico de consumo e a perspectiva de aumento ou redução da demanda.

Campos dos Goytacazes, 15 de abril de 2024.

Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde

Secretaria Mun. de Desenvolvimento Humano e Social

PORTARIA SMDHS Nº 92/2024

O Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro através do Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade,

RESOLVE:

Art.1º REVOGAR a Portaria nº 85/2024, de 20 de março de 2024, publicada no Diário Oficial do Município de Campos dos Goytacazes, no dia 25 de março de 2024, fl. 5.

Art.2º EMITIR nova Portaria designando gestor e fiscal do Contrato nº 002L/2023 - Processo nº 2022.021.000180-4-PR.

Art.3º Nomear o Servidor **Diego Pereira da Cruz**, matrícula nº 41.109, Coordenador de Proteção da Alta Complexidade, para atuar como **Gestor de Contrato** e **Rosângela Pereira Marvila**, matrícula nº 41.629, Diretora de Proteção Especial, para atuar como **Fiscal de Contrato**, no que se refere a Locação de Imóvel referente ao 1º Termo Aditivo de Prorrogação contratual de locação de imóvel Contrato nº 002L/2023 - Processo nº 2022.021.000180-4-PR - Objeto: O presente Termo tem por objeto a Prorrogação Contratual por um período de 12 (doze) meses, para a locação do terreno e de construção existente situado à rua Joaquim Mota Vilar, nº 04, Parque Jardim Carioca, nesta cidade, onde funciona o CREAS I da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social - SMDHS.

Art.4º Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes-RJ, 15 de Abril de 2024.

ALINE MARIA SAMPAIO CORDEIRO GIOVANNINI
Matrícula nº 26.745
Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

PORTARIA SMDHS Nº 98/2024

O Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro através do Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade,

RESOLVE:

Art.1º REVOGAR a Portaria nº 74/2024, 04 de março de 2024, publicada no Diário Oficial do Município de Campos dos Goytacazes, no dia 06 de março de 2024, fl. 2.

Art.2º EMITIR nova Portaria designando gestor e fiscal do Contrato nº 0013/2023 - Processo nº 2022.021.000147-6-PR.

Art.3º Nomear a Servidora **Marcélia Cardoso Alves Anda**, matrícula nº 19.670, Diretora de Proteção Social Básica para atuar como **GESTOR DE CONTRATO**, e a Servidora **Clarissa Maria Carrereth Alves da Silva**, matrícula nº 38.339, Pedagoga do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e para atuar como **FISCAL DE CONTRATO**, no que se refere ao Contrato nº 0013/2023 - Processo nº 2022.021.000147-6-PR - Objeto: 1º Termo Aditivo de Prorrogação ao contrato nº 0013/2023 com reflexo financeiro por 11 meses relativo a contratação de empresa especializada na locação de ônibus urbano, incluindo motorista, combustível, para transporte de crianças, adolescentes e idosos para eventos programados para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV.

Art.4º Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 17 de Abril de 2024.

ALINE MARIA SAMPAIO CORDEIRO GIOVANNINI
Matrícula nº 26.745
Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

PORTARIA SMDHS Nº 99/2024

O Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro através do Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade,

RESOLVE:

Art.1º REVOGAR a Portaria nº 78/2024, 07 de março de 2024, publicada no Diário Oficial do Município de Campos dos Goytacazes, no dia 13 de março de 2024, fl. 8.

Art.2º EMITIR nova Portaria designando gestor e fiscal do Contrato nº 0001/2024 - Processo nº 2023.021.000259-P-PR.

Art.3º NOMEAR a Servidora **Clarissa Maria Carrereth Alves da Silva Matos**, matrícula nº 38.339, Pedagoga do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV, como **GESTOR DE CONTRATO** e a Servidora **Deborah Silveira Carvalho**, matrícula nº 34.451, Psicóloga, para atuar como **FISCAL DE CONTRATO**, no que se refere ao Contrato nº 0001/2024 - Processo nº 2023.021.000259-P-PR - Objeto: Aquisição de livros educativos/paradidáticos para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social-SMDHS.

Art.4º Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 18 de Abril de 2024.

ALINE MARIA SAMPAIO CORDEIRO GIOVANNINI
Matrícula nº 26.745
Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

Comitê Intersectorial de Acompanhamento e Monitoramento para a População de Rua de Campos dos Goytacazes - CIAMP- POP-RUA

Campos dos Goytacazes, 19 Abril de 2024.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2024

A Presidente do Comitê Inter setorial de Acompanhamento e Monitoramento para a População em Situação de Rua de Campos dos Goytacazes CIAMP - POP-RUA no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os Conselheiros para Reunião Ordinária que será realizada no dia 25 de Abril de 2024 (quinta-feira) às 8:30h (1ª convocação) e 9h00m (2ª Convocação), será realizado presencialmente no CREAS III - Avenida José Alves de Azevedo, número 216.

PAUTA:

1- Assuntos Gerais

Úrsula França
Presidente do CIAMP

Fundação Municipal da Infância e da Juventude

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 2023.044.000199-1-PR

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 008/2023

CONTRATO Nº 0026/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PLÁSTICOS E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES BENEFICIÁRIOS DOS PROGRAMAS, PROJETOS E ACOIHMENTOS MANTIDOS PELA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE - FMIJ.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE.

EMPRESA: HLL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

CNPJ: 13.747.468/0001-96

VALOR GLOBAL: R\$ 26.296,00 (VINTE E SEIS MIL, DUZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS)

PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL: 04 (QUATRO) MESES.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01/01/2024.

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 24 de Abril de 2024.

Diego Augusto Rodrigues
Presidente da FMIJ
MATR. 41.542

Conselho Municipal de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMPDCA

Edital N.º 011/2024

O presidente do Conselho Municipal de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMPDCA, no uso de suas atribuições legais, torna pública e CONVOCA os Conselheiros de Direitos Titulares e Suplentes para a reunião extraordinária que será realizada no dia 24 de abril do corrente ano, às 14h30min, em primeira convocação, e às 15h, em segunda e última convocação, na modalidade on line, através da plataforma google meet com a seguinte pauta:

1. Apresentação e Aprovação dos Projetos que utilizarão recursos da Ferroport Captados Via FMIA - continuação;

Campos dos Goytacazes/RJ, 19 de abril de 2024.

Álfe Ferreira Sardinha Benevides
Presidente do CMPDCA

Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0119/2024

FATO GERADOR: Pregão Presencial SRP Nº. 007/2023.
PROCESSO: 2023.099.000087-0-PR.
OBJETO: Aquisição de medicamentos injetáveis que visa a assistência aos pacientes assistidos nas unidades hospitalares que integram a estrutura da Fundação Municipal de Saúde.
CONTRATADA: **INTRAFÁRMACOS PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.**
CNPJ nº 00.945.806/0001-52
VALOR TOTAL: R\$ 24.900,00 (Vinte e quatro mil e novecentos reais).
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.
PRAZO DO CONTRATO: 03 (três) meses.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 31/01/2024

Campos dos Goytacazes, 31 de janeiro de 2024

Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0176/2024

FATO GERADOR: Pregão Presencial SRP Nº. 002/2023.
PROCESSO: 2023.099.000165-8-PR.
OBJETO: Aquisição de insumos médico-hospitalares básicos, tipo agulha, algodão, cateter, dentre outros, objetivando atender as demandas oriundas da Fundação Municipal de Saúde.
CONTRATADA: **MLJ DISTRIBUIDORA LTDA**
CNPJ nº 36.403.055/0001-90
VALOR TOTAL: R\$ 7.396,44 (sete mil, trezentos e noventa e seis reais e quarenta e quatro centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.
PRAZO DO CONTRATO: 03 (três) meses
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 26/03/2024

Campos dos Goytacazes, 26 de março de 2024.

Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Processos de prestação de contas de adiantamento despachado pelo Presidente da Fundação Municipal de Saúde, APROVADO nos termos da INSTRUÇÃO NORMATIVA SMTC N. 001/2019 e Lei nº 8.879 de 12 dez 2018.

P. CONTAS . Nº	NOME
2024.037.000001-4-CA	WALQUIRIA SOUZA DE AZEVEDO VAILANT
2024.099.000001-4-CA	ROGÉRIO CARLOS AGUIEIRAS JUNIOR
2024.099.000002-1-CA	ROGÉRIO CARLOS AGUIEIRAS JUNIOR
2024.037.000002-1-CA	LENILCE MARIA RIBEIRO DE AZEVEDO

ARTHUR BORGES MARTINS DE SOUZA
Presidente Da Fundação Municipal De Saúde

Previcampos

Ata da Reunião Ordinária do Comitê de Investimentos 003/2024

Aos 24 dias do mês de abril de 2024, às 10h, na sede do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes, RJ - Precvicampos, Autarquia inscrita no CNPJ sob o nº 03.388.502/0001-20, situada na Avenida Alberto Torres, 173, Centro, nesta cidade, conforme Edital de Convocação nº 009/2024, publicado no Diário Oficial do dia 17 de abril de 2024, iniciou-se a reunião ordinária do Comitê de Investimentos, cuja pauta trata de:

- Análise da atual carteira de investimento;
- Apresentação do cenário econômico pelo Banco Santander;
- Assuntos Gerais.

Verificada a existência de quórum, foi declarada aberta a reunião do Comitê de Investimentos. Estiveram presentes na reunião, Mario Terra Arêas Filho, Leonardo Campinho de Siqueira, Wilsinei Gomes de Souza, Wenilde Nádia Pereira Gomes, Katia Venina dos Santos, Luiz Alberto Soares de Souza Filho, Gerente Comercial de Governo e Instituições. Ficou acordado entre os presentes que em virtude da apresentação do Banco Santander será invertida a pauta para passar ao segundo item antes de deliberar o primeiro item da pauta. Passado ao segundo item, de início foi aberta a reunião com uma apresentação via videoconferência da gerente de investimentos do Banco Santander, Letícia Gomes de Sousa que apresentou os atuais cenários econômicos dos investimentos, bem como passou a análise de carteira de investimentos do Precvicampos. Foi dito pelos membros do Comitê que o grande problema atual do Precvicampos é de liquidez dos fundos, além disso foi dito que o Precvicampos necessita manter o perfil conservador nos investimentos e que o Precvicampos está focado apenas em investimentos em renda fixa. Foi dito pela representante do Santander que enviará o material apresentado para o e-mail do Precvicampos e o que o Banco propõe seja feito dentro da realidade do Instituto. Passado ao primeiro item da pauta foi sugerido que os valores existentes disponíveis para aplicação sejam investidos em outros bancos. Em assuntos gerais foram apresentadas as cartas de renúncia dos membros Rosana Rosa Ribeiro, membro suplente, cuja renúncia foi apresentada em 19 de abril de 2024 e Ana Paula Bernardes Silva Martins, em virtude de licença eleitoral, de acordo com o Decreto Municipal nº 83/2024, de 05 de abril de 2024. Fica designada a próxima reunião para o dia 21 de maio de 2024, 10h. Ao final a ata foi lida e aprovada por todos.

Mario Terra Arêas Filho
Presidente do Precvicampos
Leonardo Campinho de Siqueira
Assessor Jurídico
Secretário
Wilsinei Gomes de Souza
Membro
Wenilde Nádia Pereira Gomes
Membro
Katia Venina dos Santos
Membro

Licitação

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2023

FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DIFUSOS

A Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Direitos Difusos, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 98175-2073, em obediência ao disposto no art. 109 § 1º da Lei 8.666/93, torna público e comunica aos interessados que a empresa **CONSTRUTORA 4F LTDA** apresentou o menor valor global na licitação em epígrafe, tendo sido declarada vencedora para a execução do respectivo objeto, a saber, **obra de reforma do PROCON - Avenida José Alves de Azevedo, nº 236, Centro - Campos dos Goytacazes/RJ.**

O prazo recursal de que trata o art. 109, I, "b", da Lei 8.666/93, iniciar-se-á a partir da publicação deste.

Campos dos Goytacazes, 24 de abril de 2024.

Rogério Pessanha Gomes da Silva
Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 012/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 98175-2073, vem por meio deste, com fulcro no art. 109 § 3º da Lei 8.666/93, informar que a empresa **VETORIAL SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA**, interpôs, tempestivamente, recurso contra a decisão da Comissão Permanente de Licitação na Tomada de Preços nº. **012/2023**, cujo obra de complementação da construção da quadra coberta para atender à E. M. Cláudia Almeida Pinto de Oliveira - Rua Dom Agostinho - Farol de São Thomé - Campos dos Goytacazes - RJ.

Vale ressaltar ainda que, tanto os autos do processo quanto o inteiro teor da razão recursal, encontram-se com vistas franqueadas aos demais participantes do certame, caso queiram impugnar o recurso.

Campos dos Goytacazes, 24 de abril de 2024.

Rogério Pessanha Gomes da Silva
Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº. 001/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DESAÚDE

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde, torna público e comunica aos interessados que realizará sessão para abertura do(s) envelope(s) de proposta da(s) empresa(s) habilitada(s), na Concorrência nº. 001/2023, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Registro de preços para contratação eventual e futura de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia de natureza comum, manutenção predial preventiva, corretiva e reparos de serviços da construção civil, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos nos prédios públicos das Unidades de Saúde do Município de Campos dos Goytacazes.

Data e horário da sessão: 30 de abril de 2024 às 10h (dez horas).

Local: Sede da CPL, localizada na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 98175-2073.

Campos dos Goytacazes, 24 de abril 2024.

Zenaide Batista Teixeira
Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde, torna público e comunica aos interessados que realizará sessão para abertura do(s) envelope(s) de proposta(s) da(s) empresa(s) habilitada(s), na Tomada de Preços nº. 007/2023, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Obra de reforma da Unidade Básica de Saúde de Lagoa de Cima - Rua Principal, S/N - Lagoa de Cima - Campos dos Goytacazes-RJ.

Data e horário da sessão: 02 de maio de 2024 às 15h (quinze horas).

Local: Sede da CPL, localizada na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 98175-2073.

Campos dos Goytacazes, 24 de abril de 2024.

Zenaide Batista Teixeira
Comissão Permanente de Licitação

DECISÃO DE RECURSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO: n.º 2023.045.000428-0-PR
TOMADA DE PREÇOS: n.º 003/2023
OBJETO: Obra de reforma da Unidade Básica de Saúde Penha – Rua Rossine Quintanilha Chagas, n.º 95 – Penha – Campos dos Goytacazes-RJ.

Considerando o Parecer n.º 074.003/2024 da Procuradoria Geral do Município (fls. 813-816), DECIDO pelo CONHECIMENTO e NÃO PROVIMENTO do recurso administrativo interposto pela empresa **INSTATEC CONSTRUTORA LTDA** (CNPJ sob o n.º 06.061.859/0001-97), autuado sob o n.º 2024.204.00724-1-PA (fls. 775-803).

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 18 de abril de 2024.

Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, com fulcro no art. 54, da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 124/2023, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação, na Modalidade **Pregão Eletrônico nº 005/2024**, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Aquisição de máquinas (Pá- carregadeira, motoniveladora e trator agrícola) para atender a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca (SEMAP) de Campos dos Goytacazes - RJ, (Emenda Parlamentar Convênio, nº 945520/2023 na plataforma TRANSFEREGOV por intermédio do Ministério da Agricultura Pecuária e Pesca).

Início da Sessão de Disputa de Preços: às 10h00min do dia 09 de maio de 2024.
Local: www.licitanet.com.br.

O Edital, na íntegra, está disponível para download no site supramencionado, bem como através do site oficial da PMCG, a saber: <https://campos.rj.gov.br/licitacoes>.

Campos dos Goytacazes, 24 de abril de 2024.

Aline Gomes Pelicioni
Pregoeira

Câmara Municipal

PORTARIA Nº 0112/2024

MARCOS DA SILVA BACELLAR, Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, a partir de 09 de abril de 2024, nomear Celso Alves de Souza, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar do Gabinete do Vereador André Luiz Gomes de Oliveira, Símbolo CC1-SN2.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 17 de abril de 2024, 347º da Vila de São Salvador dos Campos, 189º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 372º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCOS DA SILVA BACELLAR
– Presidente –

PORTARIA Nº 0113/2024

MARCOS DA SILVA BACELLAR, Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, a partir de 09 de abril de 2024, nomear Carlos Henriques do Nascimento Caldas, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar do Gabinete do Vereador André Luiz Gomes de Oliveira, Símbolo CC1-SN2.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 19 de abril de 2024, 347º da Vila de São Salvador dos Campos, 189º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 372º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCOS DA SILVA BACELLAR
– Presidente –

PORTARIA Nº 0114/2024

MARCOS DA SILVA BACELLAR, Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, a partir de 09 de abril de 2024, nomear Roseli da Silva Braga, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Parlamentar do Gabinete do Vereador André Luiz Gomes de Oliveira, Símbolo CC1-SN2.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 19 de abril de 2024, 347º da Vila de São Salvador dos Campos, 189º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 372º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCOS DA SILVA BACELLAR
– Presidente –

PORTARIA Nº 0115/2024

MARCOS DA SILVA BACELLAR, Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, a partir de 09 de abril de 2024, nomear Anderson Cleiton dos Reis Motta, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar do Gabinete do Vereador André Luiz Gomes de Oliveira, Símbolo CC1-SN2.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 19 de abril de 2024, 347º da Vila de São Salvador dos Campos, 189º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 372º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCOS DA SILVA BACELLAR
– Presidente –

PORTARIA Nº 0116/2024

MARCOS DA SILVA BACELLAR, Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, a partir de 09 de abril de 2024, nomear Ronienderson Paes Maciel, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar do Gabinete do Vereador André Luiz Gomes de Oliveira, Símbolo CC1-SN2.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 19 de abril de 2024, 347º da Vila de São Salvador dos Campos, 189º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 372º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCOS DA SILVA BACELLAR
– Presidente –

PORTARIA Nº 0117/2024

MARCOS DA SILVA BACELLAR, Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, a partir de 09 de abril de 2024, nomear Elisângela Emília Peixoto Tardy, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Parlamentar do Gabinete do Vereador André Luiz Gomes de Oliveira, Símbolo CC1-SN2.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 19 de abril de 2024, 347º da Vila de São Salvador dos Campos, 189º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 372º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCOS DA SILVA BACELLAR
– Presidente –

PORTARIA Nº 0118/2024

MARCOS DA SILVA BACELLAR, Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, a partir de 09 de abril de 2024, nomear Júlio César Narcisio Martins, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar do Gabinete do Vereador Álvaro César Gomes Faria, Símbolo CC1-SN2.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 19 de abril de 2024, 347º da Vila de São Salvador dos Campos, 189º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 372º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCOS DA SILVA BACELLAR
– Presidente –

PORTARIA Nº 0119/2024

MARCOS DA SILVA BACELLAR, Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, a partir de 09 de abril de 2024, nomear Juliana Machado da Silva Ribeiro, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Parlamentar do Gabinete do Vereador Álvaro César Gomes Faria, Símbolo CC1-SN2.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 19 de abril de 2024, 347º da Vila de São Salvador dos Campos, 189º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 372º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCOS DA SILVA BACELLAR
– Presidente –

PORTARIA Nº 0120/2024

MARCOS DA SILVA BACELLAR, Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, a partir de 09 de abril de 2024, nomear Antonio Claudio Pereira do Paço, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar do Gabinete do Vereador Álvaro César Gomes Faria, Símbolo CC1-SN2.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 19 de abril de 2024, 347º da Vila de São Salvador dos Campos, 189º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 372º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCOS DA SILVA BACELLAR
– Presidente –

PORTARIA Nº 0121/2024

MARCOS DA SILVA BACELLAR, Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, a partir de 09 de abril de 2024, nomear Rodrigo Correa de Almeida, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar do Gabinete do Vereador Carlos Alberto Guimarães, Símbolo CC1-SN2.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 19 de abril de 2024, 347º da Vila de São Salvador dos Campos, 189º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 372º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCOS DA SILVA BACELLAR
– Presidente –

PORTARIA Nº 0122/2024

MARCOS DA SILVA BACELLAR, Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, a partir de 09 de abril de 2024, nomear Osair Pessanha de Sales, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar do Gabinete do Vereador Carlos Alberto Guimarães, Símbolo CC1-SN2.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 19 de abril de 2024, 347º da Vila de São Salvador dos Campos, 189º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 372º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCOS DA SILVA BACELLAR
– Presidente –

PORTARIA Nº 0123/2024

MARCOS DA SILVA BACELLAR, Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, a partir de 09 de abril de 2024, nomear Lenito Caetano Moizes, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar do Gabinete do Vereador Carlos Alberto Guimarães, Símbolo CC1-SN2.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 19 de abril de 2024, 347º da Vila de São Salvador dos Campos, 189º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 372º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCOS DA SILVA BACELLAR
– Presidente –

PORTARIA Nº 0124/2024

MARCOS DA SILVA BACELLAR, Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, a partir de 09 de abril de 2024, nomear Mariana Martins Mustafa, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Parlamentar do Gabinete do Vereador Carlos Alberto Guimarães, Símbolo CC1-SN2.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 19 de abril de 2024, 347º da Vila de São Salvador dos Campos, 189º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 372º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCOS DA SILVA BACELLAR
– Presidente –

PORTARIA Nº 0125/2024

MARCOS DA SILVA BACELLAR, Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, a partir de 09 de abril de 2024, nomear Alcinea Nogueira Sant Ana, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Parlamentar do Gabinete do Vereador Carlos Alberto Guimarães, Símbolo CC1-SN2.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 19 de abril de 2024, 347º da Vila de São Salvador dos Campos, 189º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 372º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCOS DA SILVA BACELLAR
– Presidente –

PORTARIA Nº 0126/2024

MARCOS DA SILVA BACELLAR, Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, a partir de 09 de abril de 2024, nomear José Ricardo Neto Lobo, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar do Gabinete do Vereador Carlos Alberto Guimarães, Símbolo CC1-SN2.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 19 de abril de 2024, 347º da Vila de São Salvador dos Campos, 189º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 372º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCOS DA SILVA BACELLAR
– Presidente –

PORTARIA Nº 0127/2024

MARCOS DA SILVA BACELLAR, Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, a partir de 09 de abril de 2024, nomear Alecsandro Dias Terra, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar do Gabinete do Vereador Carlos Alberto Guimarães, Símbolo CC1-SN2.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 19 de abril de 2024, 347º da Vila de São Salvador dos Campos, 189º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 372º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCOS DA SILVA BACELLAR
– Presidente –

PORTARIA Nº 0128/2024

MARCOS DA SILVA BACELLAR, Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, a partir de 09 de abril de 2024, nomear Raquel Clemente Barros da Silva, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Parlamentar do Gabinete do Vereador Carlos Alberto Guimarães, Símbolo CC1-SN2.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 19 de abril de 2024, 347º da Vila de São Salvador dos Campos, 189º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 372º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCOS DA SILVA BACELLAR
– Presidente –

PORTARIA Nº 0129/2024

MARCOS DA SILVA BACELLAR, Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, a partir de 09 de abril de 2024, nomear Fabio Sabag dos Santos, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar do Gabinete do Vereador Carlos Alberto Guimarães, Símbolo CC1-SN2.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 19 de abril de 2024, 347º da Vila de São Salvador dos Campos, 189º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 372º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCOS DA SILVA BACELLAR
– Presidente –

PORTARIA Nº 0130/2024

MARCOS DA SILVA BACELLAR, Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, a partir de 09 de abril de 2024, nomear Carmem Lucia Pires Seabra, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Parlamentar do Gabinete do Vereador Fábio de Azevedo Almeida, Símbolo CC1-SN1.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 19 de abril de 2024, 347º da Vila de São Salvador dos Campos, 189º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 372º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCOS DA SILVA BACELLAR
– Presidente –

PORTARIA Nº 0131/2024

MARCOS DA SILVA BACELLAR, Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, a partir de 09 de abril de 2024, nomear Patrick Guilherme Batista Siqueira, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar do Gabinete do Vereador Fábio de Azevedo Almeida, Símbolo CC1-SN1.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 19 de abril de 2024, 347º da Vila de São Salvador dos Campos, 189º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 372º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCOS DA SILVA BACELLAR
– Presidente –

PORTARIA Nº 0132/2024

MARCOS DA SILVA BACELLAR, Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, a partir de 09 de abril de 2024, nomear Ralph Gomes Pessanha, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar do Gabinete do Vereador Fábio de Azevedo Almeida, Símbolo CC1-SN1.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 19 de abril de 2024, 347º da Vila de São Salvador dos Campos, 189º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 372º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCOS DA SILVA BACELLAR
– Presidente –

PORTARIA Nº 0133/2024

MARCOS DA SILVA BACELLAR, Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, a partir de 09 de abril de 2024, nomear Eduardo Martins de Lima, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar do Gabinete do Vereador Fábio de Azevedo Almeida, Símbolo CC1-SN1.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 19 de abril de 2024, 347º da Vila de São Salvador dos Campos, 189º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 372º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCOS DA SILVA BACELLAR
– Presidente –

PORTARIA Nº 0134/2024

MARCOS DA SILVA BACELLAR, Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, a partir de 09 de abril de 2024, nomear Giselle de Queiroz Correa, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Parlamentar do Gabinete do Vereador Fábio de Azevedo Almeida, Símbolo CC1-SN1.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 19 de abril de 2024, 347º da Vila de São Salvador dos Campos, 189º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 372º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCOS DA SILVA BACELLAR
– Presidente –

PORTARIA Nº 0135/2024

MARCOS DA SILVA BACELLAR, Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, a partir de 09 de abril de 2024, nomear Janete Cristina de Oliveira Cunha, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Parlamentar do Gabinete do Vereador Fábio de Azevedo Almeida, Símbolo CC1-SN1.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 19 de abril de 2024, 347º da Vila de São Salvador dos Campos, 189º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 372º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCOS DA SILVA BACELLAR
– Presidente –

PORTARIA Nº 0136/2024

MARCOS DA SILVA BACELLAR, Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, a partir de 09 de abril de 2024, nomear Naiara Virgínia Rangel Bastos, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Parlamentar do Gabinete do Vereador Fábio de Azevedo Almeida, Símbolo CC1.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 19 de abril de 2024, 347º da Vila de São Salvador dos Campos, 189º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 372º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCOS DA SILVA BACELLAR
– Presidente –

PORTARIA Nº 0137/2024

MARCOS DA SILVA BACELLAR, Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, a partir de 09 de abril de 2024, nomear Graziela Pereira de Souza, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora de Comissão Permanente do Gabinete do Vereador Fábio de Azevedo Almeida, Símbolo CC2.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 19 de abril de 2024, 347º da Vila de São Salvador dos Campos, 189º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 372º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCOS DA SILVA BACELLAR
– Presidente –

PORTARIA Nº 0138/2024

MARCOS DA SILVA BACELLAR, Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, a partir de 09 de abril de 2024, nomear Andrezza Barreto Siqueira, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete Parlamentar do Vereador Fábio de Azevedo Almeida, Símbolo CC-1E.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 19 de abril de 2024, 347º da Vila de São Salvador dos Campos, 189º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 372º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCOS DA SILVA BACELLAR
– Presidente –

PORTARIA Nº 0139/2024

MARCOS DA SILVA BACELLAR, Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, a partir de 08 de abril de 2024, nomear Luiz Augusto da Silva Manhães, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar do Gabinete do Vereador Fábio Augusto Viana Ribeiro, Símbolo CC1.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 19 de abril de 2024, 347º da Vila de São Salvador dos Campos, 189º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 372º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCOS DA SILVA BACELLAR
– Presidente –

PORTARIA Nº 0140/2024

MARCOS DA SILVA BACELLAR, Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, a partir de 09 de abril de 2024, nomear João Paulo Viana Nascimento, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar do Gabinete do Vereador Antonio Francisco Soares de Siqueira Filho, Símbolo CC1-SN2.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 19 de abril de 2024, 347º da Vila de São Salvador dos Campos, 189º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 372º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCOS DA SILVA BACELLAR
– Presidente –

PORTARIA Nº 0141/2024

MARCOS DA SILVA BACELLAR, Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, a partir de 09 de abril de 2024, nomear Karla de Castro Pecly, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Parlamentar do Gabinete do Vereador Antonio Francisco Soares de Siqueira Filho, Símbolo CC1-SN2.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 19 de abril de 2024, 347º da Vila de São Salvador dos Campos, 189º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 372º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCOS DA SILVA BACELLAR
– Presidente –

PORTARIA Nº 0142/2024

MARCOS DA SILVA BACELLAR, Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, a partir de 09 de abril de 2024, nomear Guilherme de Abreu Rangel Junior, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar do Gabinete do Vereador Antonio Francisco Soares de Siqueira Filho, Símbolo CC1-SN2.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 19 de abril de 2024, 347º da Vila de São Salvador dos Campos, 189º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 372º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCOS DA SILVA BACELLAR
– Presidente –

PORTARIA Nº 0143/2024

MARCOS DA SILVA BACELLAR, Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, a partir de 09 de abril de 2024, nomear Cristóvão da Silva Siqueira, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar do Gabinete do Vereador Antonio Francisco Soares de Siqueira Filho, Símbolo CC1-SN1.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 19 de abril de 2024, 347º da Vila de São Salvador dos Campos, 189º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 372º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCOS DA SILVA BACELLAR
– Presidente –

PORTARIA Nº 0144/2024

MARCOS DA SILVA BACELLAR, Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, a partir de 09 de abril de 2024, nomear Ronald Oliveira Alvarenga, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar do Gabinete do Vereador Antonio Francisco Soares de Siqueira Filho, Símbolo CC1-SN1.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 19 de abril de 2024, 347º da Vila de São Salvador dos Campos, 189º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 372º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCOS DA SILVA BACELLAR
– Presidente –

PORTARIA Nº 0145/2024

MARCOS DA SILVA BACELLAR, Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, a partir de 09 de abril de 2024, nomear Nathália de Andrade Targueta, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Parlamentar do Gabinete do Vereador Antonio Francisco Soares de Siqueira Filho, Símbolo CC1-SN1.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 19 de abril de 2024, 347º da Vila de São Salvador dos Campos, 189º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 372º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCOS DA SILVA BACELLAR
– Presidente –

PORTARIA Nº 0146/2024

MARCOS DA SILVA BACELLAR, Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, a partir de 08 de abril de 2024, nomear Joancia Alves Bahia Domingues, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Parlamentar do Gabinete do Vereador Fábio Augusto Viana Ribeiro, Símbolo CC1-SN1.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 19 de abril de 2024, 347º da Vila de São Salvador dos Campos, 189º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 372º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCOS DA SILVA BACELLAR
– Presidente –

PORTARIA Nº 0147/2024

MARCOS DA SILVA BACELLAR, Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, a partir de 08 de abril de 2024, nomear Nelma Lúcio Ribeiro, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Parlamentar do Gabinete do Vereador Fábio Augusto Viana Ribeiro, Símbolo CC1-SN1.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 19 de abril de 2024, 347º da Vila de São Salvador dos Campos, 189º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 372º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCOS DA SILVA BACELLAR
– Presidente –

PORTARIA Nº 0148/2024

MARCOS DA SILVA BACELLAR, Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, a partir de 09 de abril de 2024, nomear Elza da Costa Caldas, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Parlamentar do Gabinete do Vereador Jorge William Manhães Virgílio, Símbolo CC1-SN2.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 19 de abril de 2024, 347º da Vila de São Salvador dos Campos, 189º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 372º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCOS DA SILVA BACELLAR
– Presidente –

PORTARIA Nº 0149/2024

MARCOS DA SILVA BACELLAR, Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, a partir de 09 de abril de 2024, nomear Wanderson Barreto de Andrade, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar do Gabinete do Vereador Jorge William Manhães Virgílio, Símbolo CC1-SN2.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 19 de abril de 2024, 347º da Vila de São Salvador dos Campos, 189º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 372º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCOS DA SILVA BACELLAR
– Presidente –

PORTARIA Nº 0150/2024

MARCOS DA SILVA BACELLAR, Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, a partir de 09 de abril de 2024, nomear Marcelo José Tavares Virgílio, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar do Gabinete do Vereador Jorge William Manhães Virgílio, Símbolo CC1-SN2.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 19 de abril de 2024, 347º da Vila de São Salvador dos Campos, 189º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 372º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCOS DA SILVA BACELLAR
– Presidente –

PORTARIA Nº 0151/2024

MARCOS DA SILVA BACELLAR, Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

Resolve divulgar a programação das férias para o mês de **MAIO** dos servidores concursados e estatutários, conforme o período aquisitivo para gozo de férias conforme relacionado abaixo:

SERVIDORES CONCURSADOS		
NOME	Período aquisitivo	Gozo de férias
RAFAEL DA ROSA PEREIRA JUNIOR	De 18/08/2022 a 17/08/2023	De 02/05/2024 a 31/05/2024
RAPHAELLA GONÇALVES AZEVEDO MOTA DE SOUZA	De 18/08/2021 a 17/08/2022	De 02/05/2024 a 31/05/2024
SERVIDORES ESTATUTÁRIOS		
NOME	Período aquisitivo	Gozo de férias
CLAUDINEY RODRIGUES DE SOUZA	De 01/04/2022 a 31/03/2023	De 02/05/2024 a 31/05/2024

Publique-se.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 19 de abril de 2024, 347º da Vila de São Salvador dos Campos, 189º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 372º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCOS DA SILVA BACELLAR
– Presidente –

ATO EXECUTIVO Nº 0039/2024

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no § 2º do Art. 25 da Lei Municipal n.º 9.326, de 03 de julho de 2023, que estabelece a estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes e autoriza a Mesa Diretora a desmembrar até 3 (três) cargos comissionados de Assessor Parlamentar de cada Gabinete de Vereador, por solicitação do titular, em cargos de menor valor, vedado o aumento de despesa;

Considerando que o Vereador André Luiz Gomes de Oliveira, por meio do Memorando nº 002/2024/GV ANDRÉ DE OLIVEIRA - CMCG, solicitou o referido desmembramento com base no § 2º do Art. 25 da Lei Municipal n.º 9.326, de 03 de julho de 2023, sem aumento de despesa;

RESOLVE autorizar a solicitação de desmembramento de 02 (dois) cargos de Assessor Parlamentar padrão - CC1, formulado pelo Vereador André Luiz Gomes de Oliveira, na forma do Memorando nº 002/2024/GV ANDRÉ DE OLIVEIRA - CMCG, em CC1-SN2 e de acordo com Memorando nº 025/2024/DRH/CMCG da Diretoria de Recursos Humanos, sem aumento de despesa para esta Câmara de Vereadores e com efeitos a contar de 09 de abril de 2024.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 17 de abril de 2024, 347º da Vila de São Salvador dos Campos, 189º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 372º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCOS DA SILVA BACELLAR
– Presidente –

MARCOS ALCIDES SOUZA DA SILVA
– 1º Vice-Presidente –

ABDU NEME JORGE MAKHLUF NETO
– 2º Vice-Presidente –

CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS
1º Secretário –

ATO EXECUTIVO Nº 0040/2024

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no § 2º do Art. 25 da Lei Municipal n.º 9.326, de 03 de julho de 2023, que estabelece a estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes e autoriza a Mesa Diretora a desmembrar até 3 (três) cargos comissionados de Assessor Parlamentar de cada Gabinete de Vereador, por solicitação do titular, em cargos de menor valor, vedado o aumento de despesa;

Considerando que o Vereador Álvaro César Gomes Faria, por meio do Memorando nº 003/2024/GV – CMCG – GABINETE DO VEREADOR ÁLVARO CÉSAR, solicitou o referido desmembramento com base no § 2º do Art. 25 da Lei Municipal n.º 9.326, de 03 de julho de 2023, sem aumento de despesa;

RESOLVE autorizar a solicitação de desmembramento de 01 (um) cargo de Assessor Parlamentar padrão - CC1, formulado pelo Vereador Álvaro César Gomes Faria, na forma do Memorando nº 003/2024/GV – CMCG – GABINETE DO VEREADOR ÁLVARO CÉSAR, em CC1-SN2 e de acordo com Memorando nº 028/2024/DRH/CMCG da Diretoria de Recursos Humanos, sem aumento de despesa para esta Câmara de Vereadores e com efeitos a contar de 09 de abril de 2024.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 17 de abril de 2024, 347º da Vila de São Salvador dos Campos, 189º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 372º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCOS DA SILVA BACELLAR
– Presidente –

MARCOS ALCIDES SOUZA DA SILVA
– 1º Vice-Presidente –

ABDU NEME JORGE MAKHLUF NETO
– 2º Vice-Presidente –

CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS
1º Secretário –

ATO EXECUTIVO Nº 0041/2024

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no § 2º do Art. 25 da Lei Municipal n.º 9.326, de 03 de julho de 2023, que estabelece a estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes e autoriza a Mesa Diretora a desmembrar até 3 (três) cargos comissionados de Assessor Parlamentar de cada Gabinete de Vereador, por solicitação do titular, em cargos de menor valor, vedado o aumento de despesa;

Considerando que o Vereador Carlos Alberto Guimarães, por meio do Memorando nº 002/2024/GV – CMCG – GABINETE DO VEREADOR BETO ABENÇOADO, solicitou o referido desmembramento com base no § 2º do Art. 25 da Lei Municipal n.º 9.326, de 03 de julho de 2023, sem aumento de despesa;

RESOLVE autorizar a solicitação de desmembramento de 03 (três) cargos de Assessor Parlamentar padrão - CC1, formulado pelo Vereador Carlos Alberto Guimarães, na forma do Memorando nº 002/2024/GV – CMCG – GABINETE DO VEREADOR BETO ABENÇOADO, em CC1-SN2 e de acordo com Memorando nº 027/2024/DRH/CMCG da Diretoria de Recursos Humanos, sem aumento de despesa para esta Câmara de Vereadores e com efeitos a contar de 09 de abril de 2024.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 17 de abril de 2024, 347º da Vila de São Salvador dos Campos, 189º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 372º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCOS DA SILVA BACELLAR
– Presidente –

MARCOS ALCIDES SOUZA DA SILVA
- 1º Vice-Presidente -

ABDU NEME JORGE MAKHLUF NETO
- 2º Vice-Presidente -

CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS
1º Secretário -

ATO EXECUTIVO Nº 0042/2024

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no § 2º do Art. 25 da Lei Municipal n.º 9.326, de 03 de julho de 2023, que estabelece a estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes e autoriza a Mesa Diretora a desmembrar até 3 (três) cargos comissionados de Assessor Parlamentar de cada Gabinete de Vereador, por solicitação do titular, em cargos de menor valor, vedado o aumento de despesa;

Considerando que o Vereador Fábio de Azevedo Almeida, por meio do Memorando nº 002/2024/GV – CMCG – GABINETE DO VEREADOR FABINHO ALMEIDA, solicitou o referido desmembramento com base no § 2º do Art. 25 da Lei Municipal n.º 9.326, de 03 de julho de 2023, sem aumento de despesa;

RESOLVE autorizar a solicitação de desmembramento de 03 (três) cargos de Assessor Parlamentar padrão - CC1, formulado pelo Vereador Fábio de Azevedo Almeida, na forma do Memorando nº 002/2024/GV – CMCG – GABINETE DO VEREADOR FABINHO ALMEIDA, em CC1-SN1 e de acordo com Memorando nº 029/2024/DRH/CMCG da Diretoria de Recursos Humanos, sem aumento de despesa para esta Câmara de Vereadores e com efeitos a contar de 09 de abril de 2024.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 17 de abril de 2024, 347º da Vila de São Salvador dos Campos, 189º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 372º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCOS DA SILVA BACELLAR
– Presidente –

MARCOS ALCIDES SOUZA DA SILVA
- 1º Vice-Presidente -

ABDU NEME JORGE MAKHLUF NETO
- 2º Vice-Presidente -

CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS
1º Secretário -

ATO EXECUTIVO Nº 0043/2024

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no § 2º do Art. 25 da Lei Municipal n.º 9.326, de 03 de julho de 2023, que estabelece a estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes e autoriza a Mesa Diretora a desmembrar até 3 (três) cargos comissionados de Assessor Parlamentar de cada Gabinete de Vereador, por solicitação do titular, em cargos de menor valor, vedado o aumento de despesa;

Considerando que o Vereador Jorge William Manhães Virgílio, por meio do Memorando nº 002/2024/GV – CMCG, solicitou o referido desmembramento com base no § 2º do Art. 25 da Lei Municipal n.º 9.326, de 03 de julho de 2023, sem aumento de despesa;

RESOLVE autorizar a solicitação de desmembramento de 01 (um) cargo de Assessor Parlamentar padrão - CC1, formulado pelo Vereador Jorge William Manhães Virgílio, na forma do Memorando nº 002/2024/GV – CMCG, em CC1-SN2 e de acordo com Memorando nº 026/2024/DRH/CMCG da Diretoria de Recursos Humanos, sem aumento de despesa para esta Câmara de Vereadores e com efeitos a contar de 10 de abril de 2024.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 17 de abril de 2024, 347º da Vila de São Salvador dos Campos, 189º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 372º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCOS DA SILVA BACELLAR
– Presidente –

MARCOS ALCIDES SOUZA DA SILVA
- 1º Vice-Presidente -

ABDU NEME JORGE MAKHLUF NETO
- 2º Vice-Presidente -

CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS
1º Secretário -

ATO EXECUTIVO Nº 0044/2024

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no § 2º do Art. 25 da Lei Municipal n.º 9.326, de 03 de julho de 2023, que estabelece a estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes e autoriza a Mesa Diretora a desmembrar até 3 (três) cargos comissionados de Assessor Parlamentar de cada Gabinete de Vereador, por solicitação do titular, em cargos de menor valor, vedado o aumento de despesa;

Considerando que o Vereador Antonio Francisco Soares de Siqueira Filho, por meio do Memorando nº 002/2024/GV – CMCG – GABINETE DO VEREADOR TONY SIQUEIRA, solicitou o referido desmembramento com base no § 2º do Art. 25 da Lei Municipal n.º 9.326, de 03 de julho de 2023, sem aumento de despesa;

RESOLVE autorizar a solicitação de desmembramento de 02 (dois) cargos de Assessor Parlamentar padrão - CC1, formulado pelo Vereador Antonio Francisco Soares de Siqueira Filho, na forma do Memorando nº 002/2024/GV – CMCG – GABINETE DO VEREADOR TONY SIQUEIRA, em CC1-SN1 e de acordo com Memorando nº 030/2024/DRH/CMCG da Diretoria de Recursos Humanos, sem aumento de despesa para esta Câmara de Vereadores e com efeitos a contar de 09 de abril de 2024.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 18 de abril de 2024, 347º da Vila de São Salvador dos Campos, 189º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 372º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCOS DA SILVA BACELLAR
– Presidente –

MARCOS ALCIDES SOUZA DA SILVA
- 1º Vice-Presidente -

ABDU NEME JORGE MAKHLUF NETO
- 2º Vice-Presidente -

CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS
1º Secretário -

ATO EXECUTIVO Nº 0045/2024

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no § 2º do Art. 25 da Lei Municipal n.º 9.326, de 03 de julho de 2023, que estabelece a estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes e autoriza a Mesa Diretora a desmembrar até 3 (três) cargos comissionados de Assessor Parlamentar de cada Gabinete de Vereador, por solicitação do titular, em cargos de menor valor, vedado o aumento de despesa;

Considerando que o Vereador Fábio Augusto Viana Ribeiro, por meio do Memorando nº 006/2024/GV – CMCG – GABINETE DO VEREADOR FÁBIO RIBEIRO, solicitou o referido desmembramento com base no § 2º do Art. 25 da Lei Municipal n.º 9.326, de 03 de julho de 2023, sem aumento de despesa;

RESOLVE autorizar a solicitação de desmembramento de 01 (um) cargo de Assessor Parlamentar padrão - CC1, formulado pelo Vereador Fábio Augusto Viana Ribeiro, na forma do Memorando nº 006/2024/GV – CMCG – GABINETE DO VEREADOR FÁBIO RIBEIRO, em CC1-SN1 e de acordo com Memorando nº 031/2024/DRH/CMCG da Diretoria de Recursos Humanos, sem aumento de despesa para esta Câmara de Vereadores e com efeitos a contar de 08 de abril de 2024.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 18 de abril de 2024, 347º da Vila de São Salvador dos Campos, 189º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 372º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCOS DA SILVA BACELLAR
– Presidente –

MARCOS ALCIDES SOUZA DA SILVA
- 1º Vice-Presidente -

ABDU NEME JORGE MAKHLUF NETO
- 2º Vice-Presidente -

CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS
1º Secretário -

ATO EXECUTIVO Nº 0046/2024

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no § 2º do Art. 25 da Lei Municipal n.º 9.326, de 03 de julho de 2023, que estabelece a estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes e autoriza a Mesa Diretora a desmembrar até 3 (três) cargos comissionados de Assessor Parlamentar de cada Gabinete de Vereador, por solicitação do titular, em cargos de menor valor, vedado o aumento de despesa;

Considerando que o Vereador Antonio Francisco Soares de Siqueira Filho, por meio do Memorando nº 004/2024/GV – CMCG – GABINETE DO VEREADOR TONY SIQUEIRA, solicitou o referido desmembramento com base no § 2º do Art. 25 da Lei Municipal n.º 9.326, de 03 de julho de 2023, sem aumento de despesa;

RESOLVE autorizar a solicitação de desmembramento de 01 (um) cargo de Assessor Parlamentar padrão - CC1, formulado pelo Vereador Antonio Francisco Soares de Siqueira Filho, na forma do Memorando nº 004/2024/GV – CMCG – GABINETE DO VEREADOR TONY SIQUEIRA, em CC1-SN2 e de acordo com Memorando nº 032/2024/DRH/CMCG da Diretoria de Recursos Humanos, sem aumento de despesa para esta Câmara de Vereadores e com efeitos a contar de 09 de abril de 2024.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 18 de abril de 2024, 347º da Vila de São Salvador dos Campos, 189º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 372º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCOS DA SILVA BACELLAR
– Presidente –

MARCOS ALCIDES SOUZA DA SILVA
- 1º Vice-Presidente -

ABDU NEME JORGE MAKHLUF NETO
- 2º Vice-Presidente -

CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS
1º Secretário -